



CI - Comunicação Interna

Prezado Coordenador de Planejamento e Gestão,

Vimos, por meio deste, Encaminhar toda a documentação referente à Locação do Imóvel da Rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, **Petrolândia**, Pernambuco, CEP.: 56.460-000, para providências.

A documentação anexada é a esmiuçada no Check-list anexo.

Dados da Locadora:

Locador: Alaíde Leal de Souza.

CPF/MF sob Nº: 284.874.194-53.

Período: 01/02/2021 até 31/01/2026;

Valor Mensal: R\$ 697,82 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos);

Valor Anual: R\$ 41.869,20 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

O bloqueio orçamentário deve ser feito a contar de **01/02/2021** até o final do exercício financeiro.

Sem mais para o momento, aguardamos providências.

Gratos pela presteza e atenção.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 14/01/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10865630** e o código CRC **0C45636A**.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTORIK
 Acesse em: https://eic.te.pe.gov.br/ppp/validarCodigo do documento: 7bf3eab3-2259-4c00-b452-3d48b0c4eac6

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - PE Secretaria de Finanças DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL			DAM		IPTU 2020	
Inscrição do Imóvel 1.098.503.4.1015.001			Insc. Recruzada 0001851		Data de Emissão 10/09/20	
Nome do Contribuinte ALAIDE LEAL DE SOUZA						
Localização do Imóvel RUA DOM PEDRO II, 126 - CE-98 L-15A QD - LOTE - LOTEAM.: CENTRO						
Endereço para Correspondência RUA DOM PEDRO II, 126 - CENTRO - PETROLANDIA - PE - CEP 56460-000						
Imposto PRÉDIO		Alíquota 1,0 %	Utilização COMERCIAL		Tes. Principal (Frente) 0,00 m	Profundidade 0,00 m
Situação -		Topografia PLANO	Pedologia NORMAL	Área do Terreno 53,04 m2	Valor do Terreno 2.268,93	
Qual da Construção REGULAR		Tipo Patrimônio PARTICULAR	Tipo do Imóvel CASA	Área Construída 53,04 m2	Valor da Construção 7.371,29	
Tx. Coleta de Lixo 9,48		Estado de Conservação -		Núm de Pavimento 0,00	Valor Venal 9.638,22	
Tx. Ilum. Pública	Tx. Cons. Calçam.	T.S.U. 0,00		Tx. de Expediente 10,75	Valor do IPTU 96,38	
Inscrição comercial		Atividade Comercial		Data de Cadastro	Total a Pagar 116,62	
ESTE BOLETO JÁ ESTÁ COM 30% DE DESCONTO NO VALOR DO IPTU, SOMADO AS TAXAS, PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA. PAGÁVEL NA TESOURARIA DESTA PREFEITURA.						


PREFEITURA M DE PETROLÂNDIA
PAGUEM
Alaide Leal de Souza

87,70


INSTRUÇÃO BANCÁRIA:
 * NÃO RECEBER PARCELADO SE A PARCELA FOR INFERIOR A R\$ 20,00
 * APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 20% E JUROS DE 1% AO MÊS
 CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.027/2009

OBS. ESTE BOLETO NÃO QUITA DEBITOS ANTERIORES.


Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios
CERTIDÃO NARRATIVA DE DÉBITOS


MUNICÍPIO	ENDEREÇO	
	RUA DOM PEDRO II 126 CE-98 L-15A	
SEQUENCIAL	INSCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
5804670	109850341015001	PARTICULAR
RISCO	ÁREA CONSTRUÍDA	EDIFICAÇÃO
RESIDÊNCIAL	53,04	CASA
NOME		
ALAIDE LEAL DE SOUZA		

Certifica-se, por meio desta, observadas as disposições da legislação vigente, que o imóvel supra identificado possui histórico de pagamentos, conforme registros existentes neste órgão.

ANO	PARCELAS
2016	não cobrado
2017	não cobrado
2018	Sem débitos
2019	Sem débitos
2020	pendente  2ª via de 2020

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da fazenda pública estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo responsável legal do referido imóvel.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do imóvel relativa a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios – TPEI, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, não constituindo prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Estado de Pernambuco.

Posição em: 16/9/2020

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do corpo de bombeiros, no site <http://www.bombeiros.pe.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - PE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Praça dos Três Poderes, 141 - Centro - Petrolândia - PE - CEP 56460-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0023/20

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição do Imóvel: **1.098.503.4.1015.001** - Tipo do Imóvel ...: COMERCIAL
Nome do Proprietário ...: ALAIDE LEAL DE SOUZA CPF/CNPJ.: 284.874.194-53
Endereço do Imóvel: RUA DOM PEDRO II 126 CE-98 L-15A
CENTRO PETROLÂNDIA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, MAURO MARQUES DA SILVA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Petrolândia do Estado de Pernambuco.

Petrolândia-PE, 11 de Setembro de 2020

Em testemunho da verdade, assino

Prefeitura M. de Petrolândia
Sec. M. de Finanças, Depto. de Receita

Mauro Marques da Silva
Agente Municipal de Tributos

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBS.: Esta Certidão refere-se aos exercícios de 2016 A 2020





Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://cfc.ce.pe.gov.br/epv/validarDocumentoemCodigoDocumento-76f3a8b-2279-4000-0432-3da1bdc6a9cc>

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO ÚNICO DE PETROLÂNDIA

Serviço Único de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Reg de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica

Bel. Antonio Fernando da Silva - Tabelião Público e Registrador

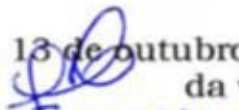
Escreventes: Flávia Cristina Mazetti Maristela Brasil Torres Ricardo Henrique Mendonça

Leonardo Alves Vieira de Souza Michelle Maria de Oliveira Silva

Av.: Dom Pedro II, nº 07, Centro - Petrolândia-PE- Fone/fax: (087) 9 99190088.

Email: cartorio.petrolandia.rgi.notas.rtd@gmail.com

Petrolândia sob o nº 109850340015001. Emol R\$49,14, TSNR R\$10,92 e FERC R\$5,47. Eu, Marcelo Barros Cavalcante, Substituto do Registro, que digitei e assino. **AV-4 - 10610** - Em 20/07/2015. PROTOCOLO nº 13063, de 16/07/2015. **DIVÓRCIO**- Procede-se a esta averbação para constar o Divórcio Consensual do casal NILTON BEZERRA FERNANDES E ESPEDITA LOPES FERNANDES, qualificados, conforme averbação datada de 29/04/2013, constante da certidão de casamento-matricula nº017210 01 55 1992 00012 279 0004331 56, expedida em 29/04/2013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Padre Cicero-Cl. continuando a cônjuge varoa a usar o nome de casada ESPEDITA LOPES FERNANDES. Emol R\$49,14, TSNR R\$10,92 e FERC R\$5,47. Eu, Marcelo Barros Cavalcante, Substituto do Registro, que digitei e assino. **AV-5 - 10610** - Em 20/07/2015 - PROTOCOLO nº13063- de 16/07/2015 - Nos termos do Ofício nº2015.217.2174, datado de 15/05/2015, recebido em 15/05/2015, e Sentença datada de 14/02/2013, expedidos pelo Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Petrolândia-PE., Dr. Adriano da Silva Araújo, o imóvel (percentual de 77%) constante da presente matrícula, avaliado em R\$60.500,00, fica pertencendo a ESPEDITA LOPES FERNANDES, já qualificada. Emolumentos R\$212,69, TSNR R\$121,00 e FERC R\$23,64. Eu, Marcelo Barros Cavalcante, Substituto, que digitei e assino." Era o que continha em dito Registro. **E QUE SOB O MESMO NÃO CONSTA QUALQUER ÔNUS, REAL, PESSOAL OU FISCAL.** Eu, FLÁVIA CRISTINA MAZETTI, Substituta do Serviço Único de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, Petrolândia-PE., digitei e assino. Emolumentos cobrados R\$ 48,63, TSNR R\$ 10,93, FERC R\$ 6,01 FERM R\$ 0,55 FUNSEG R\$ 1,09 totalizando R\$ 67,21. Selo Digital nº0077610.WBZ12201903.00460. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Petrolândia, 13 de outubro de 2020.
Em test.º  da verdade.

FLÁVIA CRISTINA MAZETTI
Substituta

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077610.WBZ12201903.00460
Data: 13/10/2020 14:19:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE QUARTO SERVIÇO NOTARIAL

Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque

Tabelião Público

Rua Diário de Pernambuco, nº 90, Santo Antônio, Recife/PE, CEP. 50.010-300
Fones: (81) 30488500 - 34245004 - E-mail: quartoof@terra.com.br - www.tabjosaphatalbuquerque.com.br

Boleto

Livro : 256-E

Traslado : 1

Folhas : 126/128

INSTRUMENTO PÚBLICO DE TERMO DE ABERTURA DE INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL E REPRESENTAÇÃO DO **ESPÓLIO DE GILBERTO ALCANTARA DE SOUZA**, protocolado sob o nº 58381, na forma a seguir declarada:

SAIBAM todos quantos este instrumento público de termo de abertura de inventário extrajudicial e representação de espólio virem ou dele conhecimento tiverem que, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, em meu Cartório, na rua Diário de Pernambuco, número noventa, bairro de Santo Antônio, perante mim, Tabelião Público, compareceram como requerentes: **1º) Sra. ALAIDE LEAL DE SOUZA**, brasileira, viúva, declarando que não convive em união estável com outrem, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.167.116-SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.874.194-53, nascida em 19/04/1953, residente e domiciliada na Rua Prof. Yves Maupeau, nº 18, no bairro da Caxangá, nesta cidade do Recife/PE, filha de ANCILON DE SOUZA LEAL e de MARIA DO CARMO PEREIRA LEAL, endereço eletrônico: alaidelealsouza@yahoo.com.br, telefone: 81.98738.8682; **2º) Dr. HERBERT RICARDO LEAL DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, declarando que não convive em união estável com outrem, advogado, inscrito na OAB/PE nº 18281-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 889.979.364-68, nascido em 17/09/1974, residente e domiciliado na Rua Prof. Yves Maupeau, nº 18, no bairro da Caxangá, nesta cidade do Recife/PE, filho de GILBERTO ALCANTARA DE SOUZA e de ALAIDE LEAL DE SOUZA, endereço eletrônico: hrlidesga@gmail.com, telefone: 81.98502.2776; **3º) Sra. MARCELLE VIRGINIA LEAL DE ALCANTARA**, brasileira, solteira, maior, declarando que não convive em união estável com outrem, técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 5.936.544-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.630.784-93, nascida em 03/07/1981, residente e domiciliada na Rua Prof. Yves Maupeau, nº 18, no bairro da Caxangá, nesta cidade do Recife/PE, filha de GILBERTO ALCANTARA DE SOUZA e de ALAIDE LEAL DE SOUZA, endereço eletrônico: marcellealcantara2020

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://eic.cce-pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 7bf5eah3-2259-4c00-b452-3dafb0adeaac



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
 Acesse em: <https://pje.trf3.jus.br/epq/validacao/validacao.jspx>

@gmail.com, telefone: 81.98440.5961; 4º) Sra. **PAOLA MARIANNA LEAL DE ALCANTARA**, brasileira, divorciada em data de 16/08/2016, declarando que não convive em união estável com o falecido, portadora de Cédula de Identidade nº 6.383.189-SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.829.764-96, nascida em 06/11/1986, residente e domiciliada na rua João Francisco Lisboa, nº 121, bloco 11 aptº 103, no bairro da Várzea, nesta cidade do Recife/PE, filha de GILBERTO ALCANTARA DE SOUZA e de ALAIDE LEAL DE SOUZA, endereço eletrônico: mari_leal1986@hotmail.com, telefone: 81.98337.6213; e, ainda como assistente o Dr. **HERBERT RICARDO LEAL DE SOUZA**, acima qualificado; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião Público, conforme os documentos apresentados, pessoas maiores e juridicamente capazes, do que dou fé. E, perante mim, Tabelião, pelos requerentes, na forma acima mencionada, foi declarado que, em virtude do falecimento de seu esposo pai, respectivamente, Dr. **GILBERTO ALCANTARA DE SOUZA**, em vida, brasileiro, advogado aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 988.558-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.341.864-91, nascido em 28/04/1950, casado com a Sra. ALAIDE LEAL DE SOUZA, acima qualificada, pelo regime de comunhão de bens, em data de 14/04/1974, portanto, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na rua Professor Yves Maupeau, nº 18, no bairro da Caxangá, nesta cidade do Recife/PE, filho de JOÃO MIGUEL DE SOUZA e de MARIA ALCANTARA DE SOUZA; falecido nesta cidade do Recife, PE, em data de 21(vinte e um) de abril de 2015, aos 64(sessenta e quatro) anos de idade, conforme faz prova o Certidão de Óbito lavrada no livro C-73, às folhas 27, sob o nº 33208, de Registro de Óbitos, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Afogados - 8º Distrito Judiciário desta Comarca do Recife, PE, em data de 21/04/2015, matrícula nº 077503 01 55 2015 4 00073 027 0033208 91; deixando 03(três) filhos de nomes: **HERBERT RICARDO LEAL DE SOUZA**, **MARCELLE VIRGINIA LEAL DE ALCANTARA** e **PAOLA MARIANNA LEAL DE ALCANTARA**, os quais vêm solicitar a abertura de inventário extrajudicial, nos termos do art. 610 do Novo Código de Processo Civil, com a redação da Lei nº 11.441, de 04.01.2007, e de acordo com os procedimentos da Resolução nº 35, de 24/04/2007 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que deverá ser processado nos termos seguintes: 1º) Os requerentes estão de acordo com a realização do inventário pela via extrajudicial, não existindo conflito ou litígio para a partilha amigável dos bens deixados pelo falecido; 2º) para fins de representação do espólio, de acordo com o previsto no art. 3º da Resolução CNJ nº 35/2007, a Sra. **ALAIDE LEAL DE SOUZA**, é imitada neste ato com os mesmos poderes de inventariante previstos no art. 617 do Novo Código de Processo Civil, especialmente para representar o espólio ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, administrar o espólio, prestar as primeiras e últimas declarações, exibir em cartório, a qualquer tempo, para



República Federativa do Brasil

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE QUARTO SERVIÇO NOTARIAL

Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque

Tabelião Público

Rua Diário de Pernambuco, nº 90, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-300
Fones: (81) 30488500 - 34245004 - E-mail: quartoof@terra.com.br - www.tabiosaphatalbuquerque.com.br

Recebido

Livro : 256-E

Traslado : 1

Folhas : 126/128

exame das partes, os documentos relativos ao espólio e prestar contas de sua gestão; 3º) No processamento do inventário pela via extrajudicial, deverão ser partilhados os seguintes bens do espólio: 3.1 - DIREITOS DE PROMISSÁRIO COMPRADOR SOBRE O LOTE Nº 05(CINCO), DA QUADRA F, DO LOTEAMENTO NOVA MORADA III, SITUADO NA CAXANGÁ, NESTA CIDADE DO RECIFE/PE, medindo 10,00m de frente e fundos, por 20,00m de comprimento em ambos os lados, totalizando uma área de 200,00m²; tendo o ora autor da herança, construído no referido lote, às suas expensas, A CASA QUE TOMOU O Nº 18(DEZOITO), DA RUA PROFESSOR YVES MAUPEAU; sendo os direitos sobre o lote de terreno adquirido através de Escritura Particular de Compromisso de Compra e Venda, contrato nº 073/02, datado de 05/04/2002, firmado com a Construtora Haste LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.265.027/0001-18; Inscrição Municipal nº 4.2005.130.01.0016.0001-2, sequencial nº 7160739; 3.2 - DIREITOS DE PROMISSÁRIO COMPRADOR SOBRE O APARTAMENTO 705(SETECENTOS E CINCO), TIPO II, LOCALIZADO NO 7º PAVIMENTO ELEVADO DO EDIFÍCIO LUAR DOS CAMPUS, SITUADO NA RUA EMILIANO BRAGA, Nº 635, BAIRRO DA VÁRZEA, NESTA CIDADE DO RECIFE/PE, com seus cômodos, limites, confrontações e demais características constantes da matrícula nº 46.027 do 4º Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca do Recife/PE; tendo o ora autor da herança adquirido ditos direitos através do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, firmado com a TORQUE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.919.415/0001-99, conforme Termo de Quitação datado de 23/02/2017; Inscrição Municipal nº 4.1465.075.01.0180.0055-7, sequencial nº 7439369; 3.3 - APARTAMENTO Nº 103(CENTO E TRÊS), DO BLOCO 11, DO CONJUNTO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIO, SITUADO NA RUA JOÃO FRANCISCO LISBOA, Nº 121, NO BAIRRO DA VÁRZEA, NESTA CIDADE DO RECIFE/PE, com seus cômodos, limites, confrontações, aquisição e demais características constantes da matrícula nº 4774 do 4º Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca do Recife/PE; Inscrição Municipal nº 4.2065.024.03.0920.0167-0, sequencial nº 4407300; 3.4 - DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE O APARTAMENTO Nº 004(QUATRO), QUADRA 29, DO BLOCO 04, DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM PETRÓPOLIS III, SITUADO NA RUA CRISÁLIA, Nº 97, ANTIGA RUA GASTÃO VIDIGAL, NO BAIRRO DA VÁRZEA, NESTA CIDADE DO

Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validadoc>; scan Código do documento: 7b73eab3-2259-4c00-b452-3dafbadeaeac

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





RECIFE/PE, estando o bem alienado a Caixa Econômica Federal - CEF; com seus limites, confrontações e demais características constantes da matrícula nº 19.912 do 4º Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca do Recife/PE; tendo o autor da herança adquirido ditos direitos através de Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, Cessão de Direitos, Obrigações Contratuais e outros Pactos, lavrada no 2º Ofício de Notas do Recife/PE, livro nº 1964, folha 96, em data de 20/01/2012, tendo como cedentes, GILMAR DE LIMA e sua esposa, MARIA DO CARMO MIRANDA LIMA; que por sua vez adquiriram ditos direitos através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda lavrada nestas Notas, livro nº 744, folhas 102/104, datada 12/07/1996, firmada com ALEXANDRE PEREIRA LIMA, que adquiriu o imóvel junto a Caixa Econômica Federal - CEF, contrato nº 0.004.097; Inscrição Municipal nº 4.2030.120.01.0350.0100-0, sequencial nº 4510984; **3.5 - 23%(VINTE E TRÊS POR CENTO) DO LOTE Nº 15(QUINZE), LOCALIZADO NA QUADRA CE, MQ 098(NOVENTA E OITO), PETROLÂNDIA/PE, ONDE ENCONTRA-SE EDIFICADA A CASA Nº 126(CENTO E VINTE E SEIS), DA RUA DOM PEDRO II; medindo o terreno uma área de 241,26m², com seus limites, confrontações, aquisição e demais características constantes da matrícula nº 10610 do Cartório Único de Petrolândia/PE; Inscrição Municipal nº 1.098.503.4.1015.001; 3.6 - DIREITOS POSSESSÓRIOS SOBRE O LOTE Nº 08(OITO), LOCALIZADO NA QUADRA 02, MINI QUADRA 16, PETROLÂNDIA/PE, medindo 10,00m x 24,00m, perfazendo uma área total de 240,00m², onde foi construída a CASA DE ALVENARIA Nº 182, DA RUA AGEU VALENTIM, em alvenaria, coberta de telha, piso de cimento, contendo: 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área e 01 garagem; tendo o autor da herança adquirido ditos direitos através do Contrato Particular de Cessão de Direitos de Terreno, datado de 21/07/2010, firmado com EDNAVANDA NUNES DE MORAES; Inscrição Municipal nº 1.016.002.2.0008.001; 3.7 - veículo do tipo FIAT UNO VIVACE 1.0, COR VERMELHA, ANO 2014, MODELO 2014, CATEGORIA PARTICULAR, PLACA Nº OYQ9214, CHASSI 9BD195152E0561568, RENAVAL 1001115608, alienado a FID. BB ADM DE CONS S/A; 3.8 - ATIVOS EM CUSTÓDIA - COTADOS EM BOLSA, SENDO O AGENTE DE CUSTÓDIA O BB BANCO DE INVESTIMENTOS S/A, CNPJ/MF sob o nº 024.933.830/0001-30, Ativo - Brasil, Especificação - ON NM, Código de Negociação - #BBAS3; 4º) que, os bens do espólio, serão partilhados da seguinte forma: caberá à viúva meeira, ALAIDE LEAL DE SOUZA, 50% (cinquenta por cento) dos bens acima descritos e caracterizados referente a sua meação; e caberá aos herdeiros, HERBERT RICARDO LEAL DE SOUZA, MARCELLE VIRGINIA LEAL DE ALCANTARA e PAOLA MARIANNA LEAL DE ALCANTARA, a proporção de 1/3(um terço) da herança para cada, equivalente a 16,66%(dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) dos referidos bens; 5º) A escritura de inventário e partilha deverá ser celebrada em comum acordo entre os herdeiros após o recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ICD. Com a lavratura da presente**



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validador/oc/semCodigo do documento: 7b3eab3-2259-4600-b452-3dafbadeaccc



República Federativa do Brasil

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE QUARTO SERVIÇO NOTARIAL

Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque

Tabelião Público

Rua Diário de Pernambuco, nº 90, Santo Antônio, Recife/PE, CEP. 50.010-300
Fones: (81) 30488500 - 34245004 - E-mail: quartoof@terra.com.br - www.tabjosaphatalbuquerque.com.br

Livro : 256-E

Traslado : 1

Folhas : 126/128

escritura, fica oficialmente aberto o inventário extrajudicial, para efeitos do art. 611 do Novo Código de Processo Civil. Recolhido o SICASE guia nº 0013052443, junto a Caixa Econômica Federal - CEF, agência 0678, em data de 23/12/2020. De como assim o disseram e outorgaram, me pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual depois de lhes ser lida e em tudo achada conforme, aceitam e assinam juntamente com o assistente, dispensando-se testemunhas ao ato, ex-vi do que dispõe o artigo 215, § 5º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10/01/2002); dou fé. Recife/PE, 06/01/2021 11:36:52 h. Selo Digital nº 0073767.GZM12202002.01297. Consulte a Autenticidade do Selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Válido Somente com o Selo Digital. Emolumentos - R\$ 169,54 dos quais R\$ 16,95 destinou-se ao pagamento do Fundo Especial de Registro Civil - FEREC, e TSNR - R\$ 33,91 (Lei nº 11.404/96, adaptada pela Lei nº 12.148/2001). Eu, THAISA MIRELLE GOMES CORREIA, Escrevente, o escrevi. Eu, JOSAPHAT VIEIRA DE ALBUQUERQUE, Tabelião Público, (a.a.) ALAIDE LEAL DE SOUZA, HERBERT RICARDO LEAL DE SOUZA, MARCELLE VIRGINIA LEAL DE ALCANTARA, PAOLA MARIANNA LEAL DE ALCANTARA, HERBERT RICARDO LEAL DE SOUZA. Conforme o original; dou fé. Em testemunho da verdade.

Rosilda Barros Tabelião Público

4º SERVIÇO NOTARIAL
Rosilda Valença Barros

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073767.GZM12202002.01297
Data: 06/01/2021 11:37:01
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE
QUARTO SERVIÇO NOTARIAL
Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque - TITULAR
José Orlando Magalhães de Albuquerque-Rosilda Valença Barros
Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque-Jaime Lino Ferreira
José Bartolomeu Ferreira Costa
SUBSTITUTOS
CNPJ: 011.573.680/0001-59
Rua Diário de Pernambuco, 90-Santo Antônio
Recife-PE CEP: 50.010-300
Telefones: 3048-8500-3424-5004



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





2a Via de Fatura

Não há faturas em aberto para emissão de 2ª Via

Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4c00-b452-3da1badeaace



DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO
E. PERNAMBUCO

Nome do consumidor atual: **DEFENSORIA PÚBLICA DO**
E. PERNAMBUCO

CPF/CNPJ: **02.899.512/0001-67**

Endereço da unidade consumidora/expediente: **AV DOM PEDRO II ,**
126 - CENTRO

Município: **PETROLANDIA** Estado: **PE**

Conta Contrato: **007026848630**

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Cód. de Autenticação: **1452625F0D014AFCE10000000A9610F6**

Não existem débitos de **2019** e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não quita o saldo das faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

PETROLANDIA, 16 de Setembro de 2020.

Utilize o código de autenticação mais o número da conta contrato e acesse o site www.celpe.com.br para validar a autenticidade deste documento.

Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
 Assinatura em: https://br.celpe.gov.br/pepp/validaDoc.seam Código do Documento: 013ca1b3-2259-4400-b452-3a1badeaace









Emissão da 2ª via de conta

Faturas em Aberto

Mês / Ano da Fatura	Valor (R\$)	Ações
08/2020	R\$62,67	    
Data: 16/09/2020		
Valor Total das Faturas em Aberto: R\$ 62,67		
Valor Total Parcelamento a Vencer: R\$ 0,00		

Obs: A baixa da conta, após o pagamento, será efetuada em até 2(dois) dias úteis, após compensação.

Faturas Pagas (Últimos 6 Meses)

Mês / Ano da Fatura	Valor (R\$)	Ações
07/2020	R\$64.04	
06/2020	R\$64.06	
05/2020	R\$62.67	
04/2020	R\$62.67	
03/2020	R\$64.18	
02/2020	R\$62.67	

Companhia Pernambucana de Saneamento - Todos os Direitos Reservados.

Teleatendimento: 0800 081 0195 / 0800 081 0185



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b13e8b3-2259-4c00-b452-3da1fa6eacac

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
ALAIDE LEAL DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1167116 SSP PE

CPF
284.874.194-53

DATA NASCIMENTO
19/04/1953

FILIAÇÃO
**ANCILON DE SOUZA LEAL
MARIA DO CARMO PEREIRA
LEAL**

Nº REGISTRO
00376325007

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

VALIDADE
03/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
09/06/1988

OBSERVAÇÕES
A

Assinatura do Portador: *Alaide Leal de Souza*

LOCAL
RECIFE - PE

ASSINATURA DO EMISSOR
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente

DATA EMISSÃO
03/05/2017

PERNAMBUCO

83435006859
PE078871263

DFACALDIA AMBOS ES GO 1 MT MS IN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1422176407

PROIBIDO PLASTIFICAR
1422176407



Para pagamento, utilize preferencialmente a rede de arrecadação Celpe
 por meio de internet banking ou cadastre sua conta em débito automático pelo e-mail: debitoautomatico.celpe@neoenergia.com.br



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/2002

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-01 | Insc. Est. 090943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ALAIDE LEAL DE SOUZA

CPF 284 874 194-53

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PROF YVES MAUJEAU 18

VARZEA/RECIFE
 RECIFE PE
 50980-845

CONTA/CONTRATO	MÊS/ANO
7023009905	08/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
03/09/2020	28/09/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
291,85	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
122162406	UNICA	27/08/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
27/08/2020	2011842072	2887225

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	308,0000000	0,46923188	144,52
Consumo Ativo(kWh)-TE	308,0000000	0,36471613	112,33
Contrib Ilum Pública Municipal			32,51
ICMS Subvenção-CDE-NF 114269739-26/06/20			2,49

TOTAL DA FATURA

291,85

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
NF86369	CAT	26-07-2020	68 210,00	27-08-2020	68 518,00	29	0,00000		308,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
AGO 20	308
JUL 20	351
JUN 20	320
MAI 20	357
ABR 20	390

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	64,21
PIS	1,06	2,79
COFINS	5,04	12,94

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	78,39	30,52%
Transmissão	11,11	4,33%
Distribuição (Celpe)	57,74	22,49%
Perdas de Energia	18,54	7,22%
Encargos Setoriais	11,13	4,33%
Tributos	79,94	31,12%
Total	256,85	100%

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "Marianna Alcântara" <mari_leal1986@hotmail.com>
Para: "Setor de Contratos" <contratos@defensoria.pe.gov.br>
Data: 16/09/2020 08:34 (04 minutos atrás)
Assunto: RE: Solicitação de Documentos - Locação Petrolândia
alaide 02.jpg (598 KB)
alaide 03.jpg (1.5 MB)
alaide 04.jpg (1.7 MB)
alaide 05.jpg (1.2 MB)
alaide 06.jpg (1.3 MB)
Anexos: alaide 07.jpg (1.1 MB)
alaide 08.jpg (617 KB)
PHOTO-2020-09-11-09-07-13.jpg (148 KB)
PHOTO-2020-09-11-09-09-46.jpg (137 KB)
ALAIDE 01.jpg (777 KB)
IMG_4164.jpg (2.2 MB)

Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3da1badeaacc

Bom dia Virginia , segue Documentação :

Os dados Bancários :

BANCO BRASIL

AG: 1833-3

CONTA CORRENTE: 47536-X

ALAIDE LEAL DE SOUZA.

De: Setor de Contratos <contratos@defensoria.pe.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 11:03
Para: mari_leal1986@hotmail.com <mari_leal1986@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Documentos - Locação Petrolândia

Sra. Alaíde e Marianna, bom dia!

Tendo em vista a finalização dos 60 (Sessenta meses) do Contrato de Locação do Imóvel situado na **Rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP: 56.460 - 000, em 31/12/2020**, vimos, por meio deste, Solicitar a Documentação para **realização do Novo Processo de Dispensa de Licitação para Locação do referido imóvel**, a saber:

* No Check List (anexo), precisamos que a Senhora nos envie a documentação dos itens nº **04, 05, 08 e 12 por e-mail (digitalizado)**.

* O modelo do item 05 segue, em anexo, para que a Senhora possa preencher, assinar, e, em seguida, nos encaminhar digitalizado.

Segue anexo Despacho da Coordenadoria de Planejamento e Gestão sobre o não reajuste Contratual em virtude da Pandemia.

Gentileza nos enviar tal documentação até dia **30/09/2020**.

Dúvidas à disposição.

Atenciosamente,

Virginia Alves
Setor de Contratos e Convênios



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3da1badeaace




Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/peppa/validador/seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4c00-b452-3dafbadfcaeecc

DECLARAÇÃO/ TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que abdicamos em favor de Alaide Leal de Souza, RG nº 1.167.116 – SSP/PE, CPF nº 284.874.194-53 o valor do aluguel de imóvel sito no Lote (quinze), localizado na Quadra CE, MQ 098 (noventa e oito), Petrolândia e que a mesma possa alugar, seus 23% (vinte três) do referido imóvel, para quem achar conveniente por qual quer preço e prazo.

Petrolândia, 11 de Janeiro de 2021

 Expedita Lopes Siqueira Marcos

Expedita Lopes Siqueira Marcos

RG nº 2006029292158 SSP/CE

CPF nº 037.037.283-29

Testemunhas:



Souza
Liliana Matias Alcântara de Souza

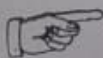
CPF: 025.628.074-64

RG: 5.448.213

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EXPEDITA LOPES SIQUEIRA MARCOS e dou fa. Data: 12/01/2021 / 10:51:11.
 Em testemunho da verdade. MARISTELA BRASIL TORRES - Substituta Emol. R\$ 3,63, TSNR R\$ 0,86, FERN R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,09, FENC R\$ 0,47 ISS 0,22 Total R\$ 5,31. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seelodigital
 Selo: 0077610_STN12202003_01389



Maristela Brasil Torres



Gabriel Matias Alcântara de Souza Melo

Gabriel Matias Alcântara de Souza Melo

CPF: 053.899.644-70

RG: 9.678.513

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GABRIEL MATIAS ALCANTARA DE SOUZA MELO, LILIANA MATIAS ALCANTARA DE SOUZA e dou fa. Data: 12/01/2021 / 10:33:09.
 Em testemunho da verdade. MARISTELA BRASIL TORRES - Substituta Emol. R\$ 7,56, TSNR R\$ 1,72, FERN R\$ 0,08, FUNSEG R\$ 0,18, FENC R\$ 0,94 ISS 0,44 Total R\$ 11,02. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seelodigital
 Selo: 0077610_MLGI2202003_01380/0077610_HGEI2202003_01381



Maristela Brasil Torres



PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Tendo tomado conhecimento, através da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO da disponibilidade para locação do imóvel abaixo descrito, venho pela presente formalizar minha proposta para a locação da referida unidade.

Imóvel localizado à: (Endereço completo)

Rua: Dom Pedro II, N° 126

Bairro: Centro;

Cidade: Petrolândia;

Estado: Pernambuco;

CEP: 56.460-000.

DADOS DO PROPONENTE

Nome Completo: Alaíde Leal de Souza

Endereço: Rua Prof. Yves Maupeau, N° 018;

Bairro: Caxangá;

Cidade: Recife;

Estado: Pernambuco;

CEP: 50.980-645;

Telefone: (81) 98738 - 8682;

Nacionalidade: Brasileira;

Profissão: Professora;

Estado Civil: Viúva

Identidade: 1.167.116

CPF: 284.874.194-53

CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO

Aluguel Mensal: R\$ 697,82 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Prazo do Contrato: 60 (Sessenta) meses

Garantia: (-) Fiador (-) Seguro Fiança (-) Caução (X) Nota de Empenho

Tipo de Locação: (-) Residencial (X) Não Residencial

Observações: _____

Recife, 13/01/2021.

Alaide Leal de Souza
PROponente/LOCADOR(A)

LOCADOR(A) Ciente e "de acordo" com todos os itens desta proposta em 13 de Janeiro de 2021.

Observações: _____

LOCATÁRIO(A)/ADMINISTRADOR(A)



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://stei.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3cab3-2259-4e00-b452-3a1badaeaaac

CI - Comunicação Interna

Errata

Doc. Nº GOVPE - CI 23 (10865630)

Com a devida vênia,

Onde se lê:

Valor Mensal: R\$ 697,82 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos);

Valor Anual: R\$ 41.869,20 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Leia-se:

Valor Mensal: R\$ 705,32 (Setecentos e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

Valor Anual: R\$ 8.463,84 (Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 22/01/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11054139** e o código CRC **F4D0CB1E**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "L S Gonçalves Engenharia" <lsgoncalvesengenharia@hotmail.com>
Para: "assessoria gestao" <assessoria.gestao@defensoria.pe.gov.br>
Data: 22/01/2021 13:27
Assunto: RE: Solicitação de Laudo - Petrolândia
Anexos: LAUDO DEFENSORIA PUBLICA PETROLANDIA 2021.pdf (1.3 MB)

Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://steecce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4c00-b452-3a1badeaace

Boa tarde,

Segue em anexo o Laudo de Avaliação para locação do imóvel de Petrolândia como solicitado.

atenciosamente,

Luciano S. Gonçalves
Engenheiro Civil 32881 D/PE

L S GON??ALVES ENGENHARIA EIRELE-ME
(81) 99650-0050

De: assessoria gestao <assessoria.gestao@defensoria.pe.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 09:35
Para: lsgoncalvesengenharia@hotmail.com <lsgoncalvesengenharia@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Laudo - Petrolândia

Luciano, bom dia!

Solicitamos que seja providenciado Laudo da casa locada a esta Defensoria onde funciona o Núcleo de Petrolândia.

Grata,

Claudete Melo
Assessora do Coordenador de Planejamento e Gestão
Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
(81) 3182-3719



RELATÓRIO Nº 01

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA IMÓVEL URBANO: CIDADE: PETROLÂNDIA

**Rua Catarina Batista de Alencar, 226, Bairro Novo, Olinda/ PE.
CEP: 53130-020
e-mail: lsgoncalvesengenharia@hotmail.com
CNPJ: 21.660.342/ 0001-08**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATO DE LAUDOS TÉCNICOS DE IMÓVEIS**

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA IMÓVEL URBANO:
RUA DOM PEDRO II, Nº 126,
PETROLÂNDIA/ PE.**

**Laudo técnico realizado pelo
Engenheiro Civil Luciano Soares
Gonçalves da L S Gonçalves
Engenharia Eirele – ME, para a
Defensoria Pública do Estado de
Pernambuco.**

**LOCAL: Petrolândia
OBJETO: Loja
MÊS: Janeiro
ANO: 2021**



**Recife
2021**



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO.....	04
3. AVALIAÇÃO.....	06
4. DOCUMENTOS GRÁFICOS/PESQUISA DE PREÇOS.....	07
5. CONCLUSÃO.....	13



1 - APRESENTAÇÃO

A **L S Gonçalves Engenharia Eirele - ME**, apresenta à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco o Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Urbano denominado Núcleo, situado no município de PETROLÂNDIA – PE, contendo as informações relativas à: localização, tipologia construtiva, área da edificação, estado de conservação, infraestrutura, legalização, acessibilidade, sustentabilidade e defeitos construtivos, de acordo com a NBR 14653-2 (Avaliação de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos).

O imóvel está localizado na **Rua Dom Pedro II, N° 126, Petrolândia**. Possui classificação "COMERCIAL", do tipo "LOJA". A área objeto de estudo mede aproximadamente 14,00m x 4,60m, perfazendo uma área útil total de 64,40 m² (sessenta e quatro inteiros e quarenta centésimos de metros quadrados). Inserido em lote urbano aproximado de 14,00m x 4,60m.

O laudo foi solicitado pela Coordenação de Gestão com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão na locação do imóvel, de tal sorte que caracterize a vantajosidade para o estado, melhorando a qualidade de serviços prestados a comunidade. Tendo assim por finalidade apurar o valor real e atual do imóvel objeto de estudo.



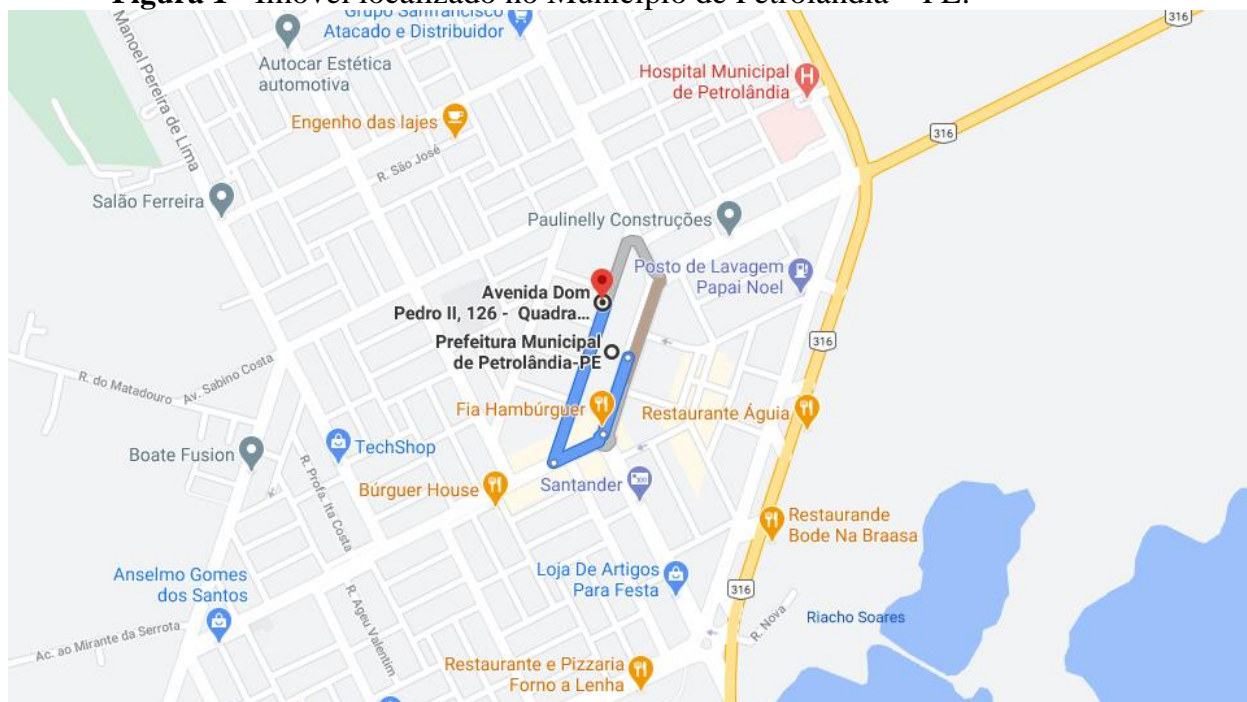
2 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

O imóvel comercial está localizado no centro da cidade de Petrolândia, distante 350m do Fórum Municipal. Possui área global de 64,40 m², com idade construtiva superior a 15 anos, apresenta um bom estado de conservação, o imóvel está escriturado e legalizado na Prefeitura Municipal.

Situado em região central, possui padrão mediano de acabamentos com tipologia construtiva em concreto e alvenaria em tijolos cerâmicos. A fachada principal Oeste recebe revestimento em cerâmica nas cores verde, com porta de enrolar em ferro na cor branco e acesso em desnível, preterindo assim o acesso de deficientes físico-motores.

A visita foi realizada em 19/01/2021, no turno da manhã, com a presença de Gilberto, proprietário do imóvel.

Figura 1 - Imóvel localizado no Município de Petrolândia – PE.



Fonte: *Print screen* do site *Google Maps* (2021).



INFRAESTRUTURA

Composto por um pavimento, o imóvel possui recepção, sala de espera, sala de atendimento e WC. Os ambientes são revestidos: no piso com cerâmicas de 30 cm x 30 cm, na cor bege em todo ambiente. A parede é recoberta com cerâmicas de 30 cm x 30 cm na cor branco até o 1,80m no WC. Nos demais ambientes são pintados com tinta PVA na cor branco e verde na sala. O teto é composto por gesso pintado com tinta PVA na cor branco. Internamente a porta do WC é em madeira, fixadas em alvenarias de tijolo cerâmico.

O WC social possui peças sanitárias básicas e louças sanitárias marrom. A cobertura possui telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira.

A estrutura é composta por cinta em concreto e alvenaria estrutural de tijolos cerâmicos. Não foram detectados vazamentos, fissuras, movimentações ou imperfeições que comprometam a integridade do imóvel e de seus usuários. As instalações elétricas são embutidas, possuem 04 disjuntores para todo imóvel. A implementação de novos pontos poderá ser aparente. O imóvel não possui um sistema de prevenção e combate a incêndio. Por se tratar de um imóvel de pequena proporção e baixo risco de incêndio, poderá ser plenamente resolvido com o uso de extintores e um pequeno sistema de Rota de Fuga para escoamento emergencial.

Há tomada para ar-condicionado. As instalações hidráulicas são embutidas, formadas com tubulações e conexões em PVC, as louças e metais sanitários apresentam condição de uso bom. A bacia sanitária é com caixa suspensa no WC. O sistema de abastecimento é dimensionado com reservatório superior e atendem a demanda local. O destino final de esgoto é dirigido à rua que segundo informações possui saneamento básico na região.

No quesito Acessibilidade, o imóvel se mostrou parcialmente acessível. Contudo recomendamos a implantação de rampas, sinalização e mapa tátil. O fundamento da sustentabilidade não foi aplicado no imóvel.

O fundamento de sustentabilidade nos pareceu um conceito ainda não aplicável no imóvel. De forma geral não encontramos materiais sustentáveis ou reciclados.



3 – AVALIAÇÃO

A presente avaliação possui conformidade Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE - Normas Técnicas - ABNT. Utilizamos a coleta determinação do valor do bem através da com assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, para a determinação do valor unitário básico de imóvel, com nível de precisão normal.

Caracterizamos o empreendimento com liquidez elevada, desempenho de mercado normal, mediano número de ofertas, de rápida absorção pelo mercado e com público alvo focado para pessoa jurídica.

Em função das características deste imóvel e diante das consultas efetuadas junto ao mercado imobiliário da região, buscamos propostas de preços no mesmo bairro e quando possível na mesma rua do imóvel pretendido para determinação do valor de aluguel. Concluímos pela aplicação dos elementos amostrais mais semelhantes possíveis ao objeto de estudo, em todas suas características.

Tabela 1: PESQUISA DE PREÇOS

IMÓVEL	ÁREA	PREÇO DO ALUGUEL MENSAL (R\$)	VALOR METRO QUADRADO (R\$)
1-Ponto Comercial	60,00m ²	R\$ 800,00	R\$ 13,33
2-Ponto Comercial	50,00m ²	R\$ 500,00	R\$ 10,00
3-Ponto Comercial	80,00m ²	R\$ 1000,00	R\$ 12,50
4-Ponto Comercial	46,00m ²	R\$ 450,00	R\$ 9,78
		Valor médio do M ²	R\$ 11,40

VALOR DE MERCADO

O valor obtido através de média aritmética composta por 04 (quatro) propostas do mercado imobiliário induz ao valor de **R\$ 11,40** (onze reais e quarenta centavos) por metro quadrado de aluguel mensal. Considerando-se a necessidade do órgão para realização de metas administrativas e a ótima localização do imóvel, não procedemos qualquer deflação sobre as propostas. Portanto, aplicando-se a média de oferta em conformidade com as normas que regem os princípios da Engenharia de Avaliações, chegamos a um valor sugerido de **R\$ 734,16 (setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos/mês).**



4 - DOCUMENTOS GRÁFICOS / PESQUISA DE PREÇOS

Figura 2 – Planta Baixa do imóvel

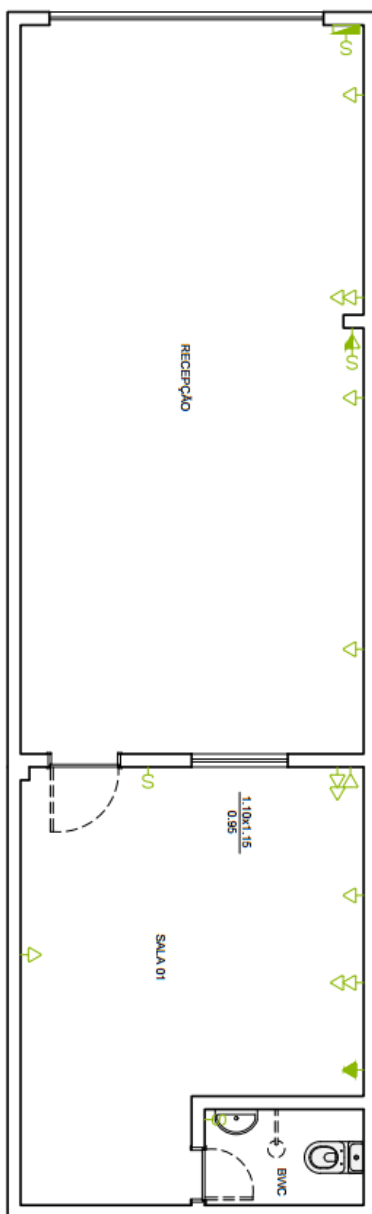




FOTO 01: Frente do imóvel.



FOTO 02: Rua de acesso do imóvel.



FOTO 03: Porta de entrada do imóvel.



FOTO 04: Fachada frontal do imóvel.



FOTO 05: Sala de espera.



FOTO 06: Recepção.



FOTO 07: Sala do atendimento.



FOTO 08: Sala de atendimento.



FOTO 09: Instalação elétrica do imóvel.



FOTO 10: Wc do imóvel.



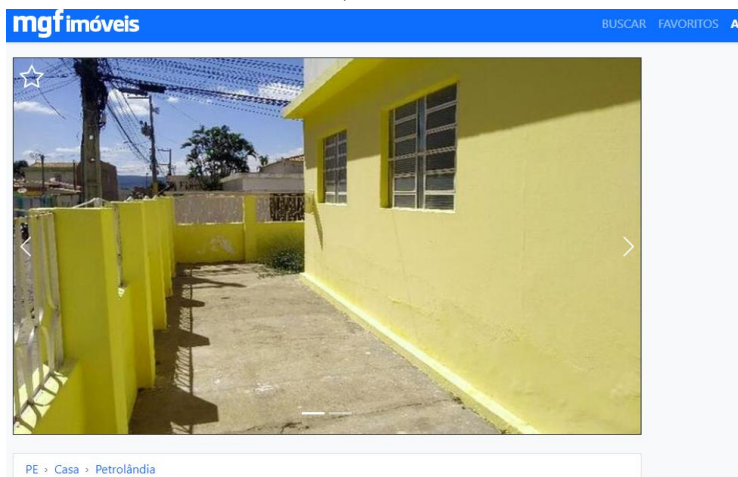
FOTO 11: Ar-condicionado e luminária do imóvel.



FOTO 12: Bacia sanitária do Wc.

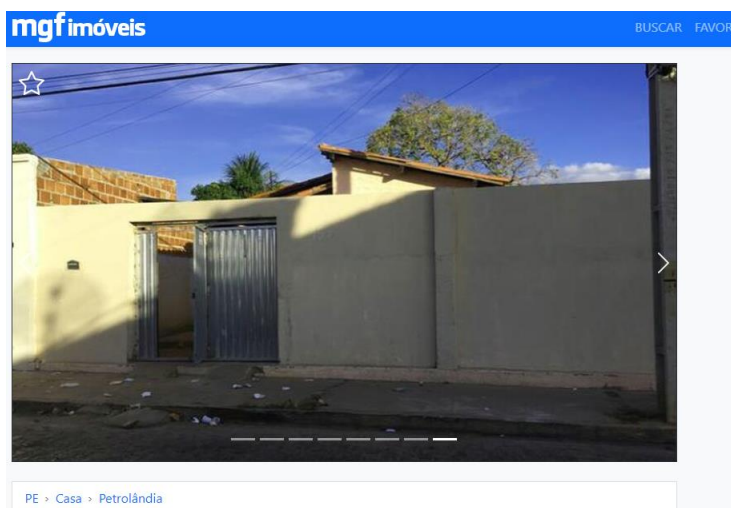


Figura 3 - PROPOSTA 1 - Preço: R\$ 800,00
Área do imóvel: 60,00 m²



Fonte: *Print screen* do site Mgfimoveis (2021).

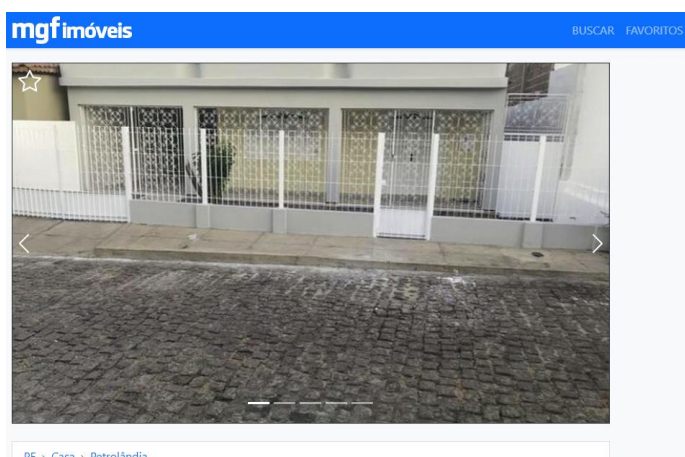
Figura 4 - PROPOSTA 2 - Preço: R\$ 500,00
Área do imóvel: 50,00 m²



Fonte: *Print screen* do site Mgfimoveis (2021).

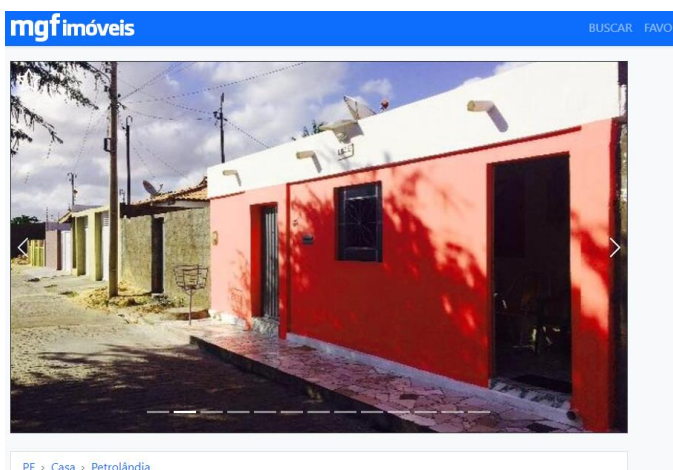


Figura 5 - PROPOSTA 3 - Preço: R\$ 1.000,00
Área do imóvel: 80,00 m²



Fonte: *Print screen* do site Mgfimoveis (2021).

Figura 6 - PROPOSTA 4 - Preço: R\$ 450,00
Área do imóvel: 46,00 m²



Fonte: *Print screen* do site Mgfimoveis (2021).




5 - CONCLUSÃO

Na presente avaliação considerou-se que toda documentação pertinente encontra-se correta e devidamente regularizada, e que o imóvel está livre de desembaraço e quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente comercializado.

De forma geral o imóvel encontra-se bem localizado no centro da cidade de Petrolândia, à 350m do Fórum Municipal, região com predominância comercial, infraestrutura como água, energia elétrica, iluminação pública, telefone, pavimentação, calçamento e saneamento. Serviços públicos e comunitários como coleta de lixo, saúde, segurança, escola, e comércio. Apresenta boas condições para o uso das atribuições projetadas pela Defensoria, porém há a necessidade de alguns reparos em alguns ambientes para um funcionamento satisfatório do serviço para os funcionários e assistidos.

Em função das características e diante das consultas efetuadas junto ao mercado imobiliário da região, este imóvel é o que apresenta a proposta mais vantajosa à Defensoria Pública do Estado com preço compatível com o valor de mercado.

Recife, 22 de Janeiro de 2021.


L S GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI - ME
Eng. Luciano Soares Gonçalves
CREA: 32.881 D/PE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

1.1 O imóvel destina-se ao funcionamento de Núcleos avançado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no Município de Petrolândia/PE.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do referido contrato será de 36 (trinta e seis) meses.

3. DO REAJUSTE

3.1 O contrato terá reajuste anual, tendo por base o Índice Nacional de Preços do Consumidor INPC, conforme disposto na Lei Estadual Nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

4.1. O LOCADOR é obrigado a:

4.1.1. Entregar à LOCATÁRIA o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina e na data fixada;

4.1.2. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado, resguardando a LOCATÁRIA dos embaraços e turbações de terceiros, que tenham ou pretendam ter direito sobre a coisa alugada;

4.1.3. Responder pelos vícios e defeitos anteriores à locação;

4.1.4. Responder pelos danos ao patrimônio da LOCATÁRIA decorrentes de seus atos, bem como de vícios e defeitos anteriores à locação, como desabamentos decorrentes de vícios redibitórios, incêndios provenientes de vícios pré-existentes na instalação elétrica, etc;

4.1.5. Responder pelos débitos de energia elétrica, de prêmio de seguro contra fogo, de gás, de água, e de serviço de telefonia ou de outros meios de comunicação anteriores à locação;

4.1.6. Pagar as taxas de administração imobiliária e de intermediações, se existirem;

4.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações, todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidas para a contratação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATARIO

5.1. A LOCATÁRIA é obrigada a:

5.1.1. Pagar pontualmente o aluguel;

5.1.2. Utilizar o imóvel para atendimento da finalidade pública especificada no item 2.1 deste instrumento;

5.1.3. Manter o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhados, vidraças, trincos, torneiras, pias, banheiros, ralos demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, observada a forma como os recebeu, para, assim, restituí-los quando findo ou rescindido o contrato.

5.1.4. Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal e aquelas decorrentes de caso fortuito ou força maior;

5.1.5. Levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

5.1.6. Responder pelos débitos de energia elétrica, de água, e de serviço de telefonia ou de outros meios de comunicação, bem como IPTU e Bombeiros e demais taxas referentes ao período de vigência contratual;

5.1.7. Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seu mandatário, mediante combinação prévia, de dia e hora, bem como admitir que seja o mesmo visitado por terceiros, na hipótese de sua alienação, quando não possuir interesse no exercício do direito de preferência de aquisição;

6. DO PAGAMENTO

6.1 O valor da locação será pago em parcelas mensais;

6.2 O pagamento deverá ser realizado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao da locação, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente quando for sábado, domingo ou feriado;

6.3 A referida quantia deverá ser paga através de depósito bancário;

6.4 A eventual tolerância em qualquer atraso ou demora no pagamento do aluguel em questão, impostos, taxas, seguro e/ou demais encargos de responsabilidade da LOCATÁRIA, em hipótese alguma poderá ser considerada como modificação das condições do contrato, que permanecerão em vigor para todos os efeitos.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.2 As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes das dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 14.422.0345.1925.0000

Natureza de Despesa: 3.3.90

Fonte: 010100000

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A DPPE designará um gestor para acompanhamento e fiscalização da execução do presente locação.

8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições:

8.2.1. Solicitar ao LOCADOR todas as providências necessárias à perfeita execução do objeto contratado;



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do Documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3da1bad6eaeac

8.2.2. Comunicar ao LOCADOR o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

8.2.3. Solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual;

8.2.4. Receber e atestar o relatório de pagamento das locações mensais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

8.2.5. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Joaquim Fernandes Pereira da Silva

Coordenador de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 25/01/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11082917** e o código CRC **12F92AB8**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://stei.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3cafb3-2259-4c00-b452-3da1badcaace



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93^[1] como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Locação do imóvel situado a rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, **Petrolândia** / Pernambuco.

II – Contratado: Alaíde Leal de Souza, residente a Rua Prof. Yves Maupeau, nº 18 – Várzea – Recife / PE, inscrita no CPF nº 284.874.194-53.

III - Caracterização da Situação que justifica a Dispensa de Licitação: a dispensa de licitação para a referida locação se funda no inciso X do art 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos:

- a. Trata-se de realização de renovação da locação de imóvel urbano para utilização como sede da Defensoria Pública no município de Petrolândia. Impende ressaltar que o período de sessenta meses findara em janeiro de 2021.
- b. Ressalto que é fator primordial para continuidade da locação, a estrutura do imóvel, assim como sua localização, pois este fica localizado próximo ao Fórum da Comarca de Petrolândia.
- c. Ademais, saliento que como já utilizamos o imóvel, não despenderemos esforços e dinheiro na adaptação das salas para a atividade da instituição, redundando em redução de custos à administração.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: O contratado foi quem ofereceu um dos melhores imóveis para exploração naquele bairro e que melhor se adequou às necessidades da Defensoria, especialmente por se encontrar próximo ao Fórum, facilitando o acesso dos assistidos à prestação jurídica e evitando deslocamento dos assistidos, terceirizados, administrativos e defensores.

V - Justificativa do Preço: o preço contratado para a locação é o praticado no mercado, conforme avaliação prévia do imóvel.

Joaquim Fernandes Pereira da Silva

Coordenador de Gestão

^[1] Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 25/01/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11083293** e o código CRC **06C0C2C2**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validar>
Código do documento: 7bf3cafb3-2259-4e00-b452-3da1bad4eaacc



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://stc.epe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3cafb3-2259-4e00-b452-3a1ba4eaa9c

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO Nº 0033/2021

Ao Setor Financeiro,

Tendo em vista o interesse da Defensoria Pública, na Locação do imóvel situado na rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, **Petrolândia** / Pernambuco., onde funcionará o Núcleo desta Defensoria, autorizo o bloqueio orçamentário que deve ser feito a contar de 01 de fevereiro de 2021, de acordo com a CI 23 (10865630) em anexo.

Recife, 25 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 25/01/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11084258** e o código CRC **88DDAA04**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



CI - Comunicação Interna

ATESTADO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente, atesto a disponibilidade orçamentária e financeira, no exercício, para viabilizar **locação de Petrolândia**, para esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, perfazendo um total no valor de **R\$ 7.758,52 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

UNIDADE GESTORA	ATIVIDADE/ PROJETO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
130301	14.422.0345.1925.0000	3.3.90	0101000000	7.758,52



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Neves Bezerra**, em 01/02/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11229843** e o código CRC **626DA524**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



Detalhamento de Reserva de Dotação



Exercício:	2021
Número do Bloqueio:	29
Data do Bloqueio:	01/02/2021
Data da Contabilização do Bloqueio:	01/02/2021
Unidade Gestora:	130301 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Gestão:	00001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Justificativa do Bloqueio:	BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO PARA VIABILIZAR ALUGUEL EM PETROLÂNDIA.
Data do Desbloqueio:	
Data da Contabilização do Desbloqueio:	
Justificativa do Desbloqueio:	
Nome do Responsável:	LEANDRO NEVES BEZERRA
Data da Última Alteração:	01/02/2021 09:45:15

Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: https://efisco.sefaz.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 7b13eab3-2259-4e00-b452-3da7badeaacc

Dotações Orçamentárias Bloqueadas pela Reserva:

Esfera	UO	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Valor Bloqueado
1	127	14.422.0345.1925.0000	0101000000	3.3.90.00.00	7.758,52
Total					7.758,52

Desistir (t)



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://seec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código documento: 7bf3ca1b3-059-4e00-b452-3a1badeaace

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO 0057/2021.

A CPL,

Trata-se de C.I. nº 23(10865630), do Setor de Contratos, encaminhando a documentação referente a locação do imóvel situado a rua Dom Pedro II, Nº 126 - Centro - Petrolândia / PE.

De proêmio verifico que o imóvel encontra-se escriturado, sendo certo que o laudo de avaliação ratifica que o valor da locação é vantajoso para administração. Ademais, saliento que o valor proposto é R\$697,82 (seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

A locação torna-se imprescindível para que a Defensoria Pública possa ampliar o atendimento ao público e o desenvolvimento de suas atividades finalísticas. Saliento que o imóvel situa-se ao lado do Fórum da Comarca de Petrolândia, o que facilita o acesso do Defensores, estagiários e colaboradores.

Quanto à escolha do imóvel, apresento justificativa em anexo Despacho 31 (11083293).

Destarte, encaminho para início de processo licitatório, mediante dispensa.

Recife, 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 01/02/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11231568** e o código CRC **1603F39B**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Processo Licitatório nº 12/2021
Dispensa nº 05/2021**

PARECER LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ementa: Locação de Imóvel, situado na Rua Dom Pedro II, nº 126, centro, Petrolândia/PE., o qual servirá de núcleo avançado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Locador: Alaíde Leal de Souza, CPF nº 284.874.194-53.

Dispensa de Licitação, tendo por base o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando que o Setor de Engenharia desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco realizou avaliação prévia do imóvel, objeto da contratação, sendo verificada a compatibilidade do valor mensal de R\$ 705,32 (setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 8.463,84 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

Considerando que se trata de realização de renovação da locação de imóvel urbano para utilização como sede da Defensoria Pública no município de Patrolândia. Impende ressaltar que o período de sessenta meses findará em janeiro de 2021.

Considerando que é fator primordial a continuidade da locação, tendo em vista a estrutura do imóvel, assim como sua localização, pois este fica localizado vizinho ao Fórum da Comarca de São Lourenço da Mata.

Saliento que como já utilizamos o imóvel, não despenderemos esforços e dinheiro na adaptação das salas para a atividade da instituição, redundando em redução de custos à administração.

Analisando a questão jurídica da contratação, devemos nos reportar a legislação vigente que regula a matéria, e que está disposta na Lei Federal nº 8.666/93, de licitações e contratos, em seu artigo 24, inciso X, que permite a dispensa de licitação nos casos de locação de imóvel, com as devidas regras e condições, que assim dispõem:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

X – na compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração,



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3da1badeaacc



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Comissão Permanente de Licitação - CPL

cuja s necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

Assim sendo, havendo previsão legal para esta contratação, através da dispensa de licitação, em se tratando de renovação do contrato e cumpridas às necessidades de atendimento à população, instalação, localização privilegiada, preço compatível de mercado, facilidade para operacionalização dos serviços, comprovada economia, além da conformidade de toda a documentação apresentada, nada temos a opor quanto à formalização do respectivo contrato de locação.

Por todo o exposto, somos de parecer favorável à contratação, através do instituto da dispensa de licitação, como previsto na legislação citada.

Recife, 03 de fevereiro de 2021

É o Parecer, SMJ.

Armando Cesare Tomasi.
Pregoeiro CPL.



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4c00-b452-3da1baddeaaace



DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: José Fabrício Silva de Lima

PORTARIAS DO DIA 06.02.2021

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAÇÃO

Nº 53/2021 - Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO SILVEIRA**, mat. nº 297.279-4, para atuar nos autos do processo de nº 0074386-66.2020.8.17.2001, em trâmite na 3ª Vara de Família e Registro Civil da Capital/PE.

Nº 55/2021 - Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, mat. nº 297.290-5, para atuar nos autos do processo de nº 0001646-94.2020.8.17.0810, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE.

RECURSOS HUMANOS

Nº 56/2021 - Publicar a concessão de 10 (dez) dias de licença médica para tratamento de saúde - inicial 81412, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 25/01/2021, para o Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES**, mat. 297.677-3, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH).

Nº 57/2021 - Publicar a concessão de 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde - 81426, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 25/01/2021, para a Excelentíssima Defensora Pública **TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA**, mat. 297.299-9, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico

Nº 58/2021 - Conceder 06 (seis) meses, de licença prêmio, referente ao 1º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 18/07/2020, ao Excelentíssimo Defensor Público **EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES**, mat. 297.288-3, para serem gozados em momento oportuno. (Processo SEI nº 2500000028.001737/2020-04).

Nº 59/2021 - Conceder 06 (seis) meses, de licença prêmio, referente ao 5º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 22/11/2021, à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA EULÁLIA DE LUNA MELO**, mat. 068.853-3, para serem gozados em momento oportuno. (Processo SEI nº 2500000015.000036/2021-70).

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais e equipamentos de manutenção, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global anual estimado de R\$ 2.034.512,08 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos), a ser realizado às 09:30hrs (horário de Brasília), do dia 18.02.2021. Recife, 05 de fevereiro de 2021. Armando Cesari Tomasi - Pregoeiro. José Fabrício Silva de Lima - Defensor Público Geral do Estado.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente termo, ratifico o Processo Licitatório nº 12/2021, Dispensa nº. 05/2021, referente à Locação de Imóvel, situado na Rua Dom Pedro II, nº 126, centro, Petrolândia/PE., o qual servirá de núcleo avançado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com valor global anual de R\$ R\$ 8.463,84 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a pessoa física Alaide Leal de Souza, CPF nº 284.874.194-53.

Recife, 04 de fevereiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente termo, ratifico o Processo Licitatório nº 02/2021, Dispensa nº. 01/2021, referente à Locação de Imóvel, situado na Rua Tito Pereira, nº 268, centro, São Lourenço da Mata/PE, o qual servirá de núcleo avançado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com valor global anual de R\$ 38.952,84 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a pessoa física Barnabé Daniel da Silva, CPF nº 674.599.008-34.

Recife, 06 de janeiro de 2021.

Henrique Costa da Veiga Seixas
Defensor Público Geral do Estado em exercício

Contratos

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 004/2021 - Processo Licitatório Nº 009/2021; Dispensa Nº 03/2021, com a empresa **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 09.295.878/0001-76, que tem como objeto a **Publicação de 02 (Dois) Avisos de Licitação em Jornal de Grande Circulação**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 29 de Janeiro de 2021 até 27 de Fevereiro de 2021.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.39.

Número do Empenho: 2021NE000074, de 29 de Janeiro de 2021.
Local e Data de Assinatura: Recife, 29 de Janeiro de 2021.

Contrato Nº 003/2021 - Processo Licitatório Nº 004/2021; Dispensa Nº 02/2021, com a empresa **LAYOUT TAPETES E CARPES**, CNPJ/MF sob o Nº 19.095.098/0001-36, que tem como objeto a **Aquisição de Passadeiras e Tapetes (para os imóveis da Marquês do Amorim e José de Alencar)**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 28 de Janeiro de 2021 até 28 de Março de 2021.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0101000000.4.4.90.52.

Número do Empenho: 2021NE000114, de 28 de Janeiro de 2021.

Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Janeiro de 2021.

Contrato Nº 002/2021 - Processo de Adesão Nº 009/2020; Ata de Registro de Preços Nº 02/2020; Processo Nº 23249.08355201-56 do IFMA - Campus Imperatriz; Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2019, com a empresa **ESTILO OFFICE MÓVEIS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 19.095.098/0001-36, que tem como objeto a **Aquisição de Mobiliário em Geral**, mais especificamente **30 (Trinta) Longarinas de 3 (Três) Lugares sem Apoio de Braços, bem como 90 (Noventa) Conjuntos de Braços 3D com Apoio**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 13 de Janeiro de 2021 até 13 de Março de 2021.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0101000000.4.4.90.52

Número do Empenho: 2021NE000046, de 13 de Janeiro de 2021.

Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Janeiro de 2021.

Contrato Nº 001/2021 - Processo Licitatório Nº 002/2021; Dispensa Nº 001/2021, com o senhor **BARNABÉ DANIEL DA SILVA**, CNPJ/MF sob o Nº 674.599.008-34, que tem como objeto a **Locação do Imóvel** situado na **Rua Tito Pereira, Nº 268, Centro, São Lourenço da Mata, Pernambuco, CEP.: 54.735-300**, onde, durante a vigência do presente instrumento, funcionará o núcleo avançado da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no município de **São Lourenço da Mata**.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2021 até 31 de Janeiro de 2026.

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.

Número do Empenho: 2021NE000182, de 01 de Fevereiro de 2021

Local e Data de Assinatura: Recife, 01 de Fevereiro de 2021.

Recife, 05 de Fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

AGENDAMENTO VIA
WHATSAPP

Call Center
(Novos Números)

81-9.9488-3025
81-9.9488-3026
81-9.9488-3027

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcoforado Domingues

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Jeovana Carmem Colaço Drummond

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSORA DE RECURSOS
Ana Cristina Silva Pereira Costa

SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR DO INTERIOR
Clodoaldo Batista De Sousa

CORREGEDOR GERAL
José Antônio de Lima Torres

CORREGEDORA AUXILIAR
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

CORREGEDORA AUXILIAR
Manuella Pollyana de M. Silveira

COORDENADOR DE GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE
Cristiana Magalhães P. de Melo
Luciano Campos Bezerra

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Pedro Cunha

DIAGRAMAÇÃO
Erivaldo Celestino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Fone: (81) 3182-3700

Call Center: 0800 081 0129

e-mail: comunicacaodppe@gmail.com

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br



Usuário: ELEN DANIELLE NASCIMENTO

Encerrar sessão (q)

Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://efisco.sefaz.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7b13eab3-2259-4e00-b452-3da7badeaace



Cadastro concluído com sucesso!
Código da Licitação: 1303012021000008

Clique aqui para prosseguir (p)

TL.GBP.186-MP.21204 |



LICON - Recibo dos Dados de Adjudicação/Homologação do Processo Licitatório
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em 08/02/2021 10:30
Nome da Unidade Jurisdicionada: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
Código da Unidade Jurisdicionada: 891
Usuário Responsável: ELEN DANIELLE NASCIMENTO

Número Processo / Ano	12 / 2021
Modalidade Número / Ano	Dispensa 5/2021
Data de Publicação da Homologação ou Ratificação	06/02/2021
Valor Global	R\$ 8.463,84

Licitantes Adjudicados		
Item	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
1	ALAIDE LEAL DE SOUZA	284.874.194-53

Código do Recebimento: 2021.12.7.891.08022021.1030

Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bf3eab3-2259-4600-b452-3da7badeaace



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://sece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3cab3-2259-4e00-b452-3da1badeaace

DPPE - Conclusão de processo licitatório
Processo nº 2500000027.000145/2021-58
Despacho: 29
Destinatário: Coordenador de Gestão

Tendo em vista a conclusão do Processo Licitatório nº 12/2021 – Dispensa nº 05/2021, cujo objeto é Locação de Imóvel, situado na Rua Dom Pedro II, nº 126, centro, Petrolândia/PE., o qual servirá de núcleo avançado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., já devidamente homologado e cadastrado, segue para conhecimento e providências.

Atenciosamente,
DPPE - Comissão Permanente de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Elen Daniele Nascimento**, em 08/02/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11400280** e o código CRC **EBF03648**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://stc.cejpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3cafb3-2259-4e00-b452-3a1badeaace

DESPACHO Nº 0078/2021.

Ao Setor de Contratos,

Diante da finalização do Processo Licitatório nº 12/2021, Dispensa nº 05/2021, correspondente a Locação do imóvel, situado na Rua Dom Pedro II, nº 126 - Centro - Petrolândia / PE., atendendo as necessidades desta Defensoria Pública, encaminho para que seja providenciado contrato e posterior empenho.

Recife, 08 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 08/02/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11403465** e o código CRC **7D6C28A2**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://sef.cej.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3a1badeaace

DPPE -

Processo nº 2500000027.000145/2021-58

Despacho: 62

Destinatário: DPPE - Diretoria de Contratos e Convênios

No despacho nº 57 ocorreu um erro no valor do aluguel mensal, pois ao invés de **R\$ 697,82** (seiscentos e noventa sete reais e oitenta dois centavos), deveria ter constado o valor de R\$ **705,32** (setecentos e cinco reais e trinta dois centavos).

Destarte, considere-se como valor correto R\$ **705,32** (setecentos e cinco reais e trinta dois centavos).

Atenciosamente,

Joaquim Fernandes Pereira da Silva
DPPE - Coordenador de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 09/02/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11440419** e o código CRC **848FE4C0**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



CI - Comunicação Interna

Prezado Coordenador de Planejamento e Gestão,

Tendo em vista os Despachos N° 078 e 062/2021, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, referente à Locação do Imóvel da Rua Dom Pedro II, N° 126, Centro, **Petrolândia**, Pernambuco, CEP.: 56.460-000, vimos, por meio desta, **Solicitar Autorização de Empenho pelo Setor Financeiro**, dos valores abaixo descritos, referente ao **Contrato N° 006/2021**.

Reforçamos que o Cadastro do Contrato, bem como o Cronograma de Execução Orçamentária já fora feito.

Dados:

Contrato: 006/2021;

Processo Licitatório N°: 012/2021;

Modalidade e N°: Dispensa N° 005/2021;

Empresa: Alaíde Leal de Souza;

CPF/MF N°: 284.874.194-53;

Período: 10/02/2021 até 09/02/2026;

Valor Mensal: 705,32 (Setecentos e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)

Valor Anual: R\$ 8.463,84 (Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos);

N° da Licitação: 1303012021000008;

Financeiro: Empenhar a partir de 10/02/2021;

Valor a ser Cadastrado e Empenhado: Valor Global.

Sem mais para o momento, aguardamos providências.

Gratos pela presteza e atenção.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 09/02/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11442533** e o código CRC **CC7FD623**.



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3da1bad6eaae

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://sece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3a4b9a9da6ac

DPPE -

Processo nº 2500000027.000145/2021-58

Despacho: 63

Destinatário: DPPE - Diretor Financeiro

Proceda-se ao empenho, conforme dados constantes do documento Sei n.º 11444300.

Atenciosamente,

Joaquim Fernandes Pereira da Silva
DPPE - Coordenador de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 09/02/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11444300** e o código CRC **7A9DB130**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



CI - Comunicação Interna

ALERTA: Caso este documento contenha informações pessoais ou qualquer tipo de informação de caráter restrito, o mesmo deve ser classificado como RESTRITO.

Para Re-Classificá-lo, após salvá-lo e fechar a tela de Edição, clicar no ícone Atualizar Documento e alterar a Classificação de Público para Restrito.

CI nº 131/2021 – DPPE - Diretor Financeiro – DPPE - DIR FINANCEIRA

Segue Empenho, conforme solicitado

Em, 11 de fevereiro de 2021

Dr. Joaquim Fernandes
Coordenador de Gestão
DPPE - Coordenador de Gestão

Assunto: EMPENHO

Atenciosamente,

Leandro Neves
Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Neves Bezerra**, em 11/02/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11502867** e o código CRC **69E7FAC7**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://stc.e-tec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3da1bad6eaae



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://efisco.sefaz.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 76f3cab3-2259-4c00-b852-3dad8adea4e9

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREADOR: ALAIDE LEAL DE SOUZA			CPF: 284.874.194-53		
ENDEREÇO DO CREDOR: R PRF YVES MAUPEAU N. 18		CIDADE: RECIFE		U.F.: PE	CEP: 50980645
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.0345.1925.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.36	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 7.546,92	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS					
FICHA FINANCEIRA: 2021.130301.00001.0101000000.33000000.12 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes					
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:			
LICITAÇÃO: 1303012021000008	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA		NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00009/2021-DPPE-130301		CEO: 130301.2021.CEO.000013			
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ART.24 - INC. X(COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CONDICIONE A SUA ESCOLHA)					
CONVÊNIO:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:		
0,00	493,72	705,32	705,32		
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:		
705,32	705,32	705,32	705,32		
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:		
705,32	705,32	705,32	705,32		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	521879-9	3.3.90.36.15	SERVICO DE LOCAAO DE IMOVEL - TIPO CASA,LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO, CIDADE DE PETROLANDIA,COM AREA CONSTRUIDA DE 60,01 A 70,00M2	10,70	MÊS	705,3200	7.546,92

OBSERVAÇÃO
Empenho ref. a despesas com Locação do Imóvel de Petrolândia, no período de 10/02 a 31/12/2021, cfe. CT 006/2021.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	7.546,92
--	--------------	----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2021NE00019113030100001



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3cafb3-2259-4e00-b452-3da1badadeaace

CI - Comunicação Interna

Prezado Dr. Henrique e Dr. Fabrício,

Vimos, por meio deste, formalizar a necessidade de aposição de assinatura de vossas senhorias no documento anexo.

Aguardamos retorno.

Gratos pela presteza e atenção.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 11/02/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Recife com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11505345** e o código CRC **8B22B4EB**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E A SENHORA **ALAÍDE LEAL DE SOUZA**, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **012/2021**, DISPENSA Nº **005/2021**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade Nº 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a senhora **ALAÍDE LEAL DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 284.874.194-53, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 1167116, expedida pela SSP/PE, com domicílio na Rua Prof. Yves Maupeau, Nº18, Várzea, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.980-645, daqui por diante designada simplesmente **LOCADORA**, firmam o presente contrato, proveniente do **Processo Licitatório Nº 012/2021**, autuado por **Dispensa Nº 005/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **Locação do Imóvel** situado na **Dom Pedro II, Nº 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP.: 56.460-000**, onde, durante a vigência do presente instrumento, funcionará o núcleo avançado da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no município de **Petrolândia**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL.

2.1. O imóvel destina-se ao funcionamento do Núcleo Avançado da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco no município de Petrolândia.

2.2. Por razões de interesse público, poderá a LOCATÁRIA alterar a finalidade pública a ser atendida pela presente locação, a qualquer tempo, sem que isso acarrete rescisão do contrato, multa ou o dever de pagar qualquer indenização à LOCADORA.

2.3. A modificação na destinação a ser dada ao imóvel será formalizada através de termo aditivo, autorizado pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão ou outra autoridade delegada da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

3.1. O prazo de vigência do presente instrumento é de **60 (Sessenta) Meses, com início a contar de 10 de Fevereiro de 2021 e término em 09 de Fevereiro de 2026.**

3.1.1. Esgotado o prazo de vigência deste contrato, este se extinguirá de pleno direito, independentemente de notificação, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, obrigando-se a LOCATÁRIA a desocupar o imóvel, entregando-o nas condições previstas neste instrumento contratual.



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3cab3-2259-4e00-b452-3a1badeaacc

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE.

4.1. O valor da locação será pago em parcelas mensais de **R\$ 705,32 (Setecentos e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)**;

4.2. O contrato terá reajuste tendo por base o Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC conforme disposto na Lei Estadual Nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

5.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2021, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.

Nº e Data do Empenho: 2021NE000191, de 10 de Fevereiro de 2021.

5.2. O pagamento deverá ser realizado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao da locação, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente quando for sábado, domingo ou feriado;

5.3. A referida quantia deverá ser paga em nome da senhora **ALAÍDE LEAL DE SOUZA**, CPF/MF sob o Nº **284.874.194-53**, através de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência **1833-3**, Conta Corrente Nº **47536-X**;

5.4. A eventual tolerância em qualquer atraso ou demora no pagamento do aluguel em questão, impostos, taxas, seguro e/ou demais encargos de responsabilidade da LOCATÁRIA, em hipótese alguma poderá ser considerada como modificação das condições do contrato, que permanecerão em vigor para todos os efeitos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA.

6.1. A LOCADORA é obrigada a:

6.1.1. Entregar à LOCATÁRIA o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina e na data fixada no item 3.1 deste instrumento;

6.1.2. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado, resguardando a LOCATÁRIA dos embaraços e turbações de terceiros, que tenham ou pretendam ter direito sobre a coisa alugada;

6.1.3. Responder pelos vícios e defeitos anteriores à locação;

6.1.4. Responder pelos danos ao patrimônio da LOCATÁRIA decorrentes de seus atos, bem como de vícios e defeitos anteriores à locação, como desabamentos decorrentes de vícios redibitórios, incêndios provenientes de vícios pré-existentes na instalação elétrica, etc;

6.1.5. Responder pelos débitos de energia elétrica, de prêmio de seguro contra fogo, de gás, de água, e de serviço de telefonia ou de outros meios de comunicação anteriores à locação;

6.1.6. Pagar as taxas de administração imobiliária e de intermediações, se existirem;

6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações, todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidas para a contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA.



7.1. A LOCATÁRIA é obrigada a:

7.1.1. Pagar pontualmente o aluguel;

7.1.2. Utilizar o imóvel para atendimento da finalidade pública especificada no item 2.1 deste instrumento;

7.1.3. Manter o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhados, vidraças, trincos, torneiras, pias, banheiros, ralos demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, observada a forma como os recebeu, para, assim, restituí-los quando findo ou rescindido o contrato.

7.1.4. Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal e aquelas decorrentes de caso fortuito ou força maior;

7.1.5. Levar imediatamente ao conhecimento da LOCADORA o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

7.1.6. Responder pelos débitos de energia elétrica, de água, e de serviço de telefonia ou de outros meios de comunicação, bem como IPTU e Bombeiros e demais taxas referentes ao período de vigência contratual;

7.1.7. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seu mandatário, mediante combinação prévia, de dia e hora, bem como admitir que seja o mesmo visitado por terceiros, na hipótese de sua alienação, quando não possuir interesse no exercício do direito de preferência de aquisição;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA LOCATÁRIA.

8.1. Com base no §3º do art. 62 e no art. 58, I e II, da Lei Federal Nº 8.666/93, são atribuídas à LOCATÁRIA as seguintes prerrogativas:

8.1.1. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância da LOCADORA;

8.1.2. Rescindir unilateralmente o contrato, independentemente do pagamento de multa ou de aviso prévio, após autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, pelos motivos a seguir:

8.1.2.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações da LOCADORA;

8.1.2.2. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão;

8.1.2.3. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

8.2. Rescindido o contrato pelos motivos enumerados nos subitens 8.1.2.2 e 8.1.2.3 desta cláusula, sem que haja culpa da LOCADORA, será a mesma ressarcido dos prejuízos comprovadamente sofridos e terá direito ao pagamento dos aluguéis relativos ao período em que vigeu o contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS FORMAS DE RESCISÃO.

9.1. Além das hipóteses de rescisão unilateral por parte da LOCATÁRIA enumeradas na cláusula anterior, somente poderá ser rescindido o presente contrato:

9.1.1. Por mútuo acordo entre as partes;

9.1.2. Em decorrência da prática de infração legal ou contratual por quaisquer das partes;

9.1.3. Em decorrência do atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento do aluguel e demais encargos pela LOCATÁRIA;

9.1.4. Em virtude de desapropriação do imóvel, desocupação determinada pelo Poder Público ou incêndio;

9.1.5. Para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, ele se recuse a consenti-las;

9.2. Na hipótese de ser a LOCADORA pessoa física, sua morte acarreta a transmissão da locação aos herdeiros, permanecendo o contrato em pleno vigor.

9.3. Se, durante a locação, a coisa alugada se deteriorar, sem culpa da LOCATÁRIA, a esta caberá rescindir o contrato, caso o imóvel não sirva mais para o fim a que se destinava.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBLOCAÇÃO/CESSÃO.

10.1. Fica a LOCATÁRIA proibida de sublocar, total ou parcialmente, o imóvel objeto deste Contrato, ou de qualquer modo ceder ou transferir os direitos decorrentes da locação.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS BENFEITORIAS.

11.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a realizar no imóvel locado toda e quaisquer obras e benfeitorias, para a execução da finalidade pública a ser atendida pela presente locação.

11.2. As benfeitorias necessárias, independentemente da autorização da LOCADORA, bem como as benfeitorias úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção do imóvel até que a LOCATÁRIA seja integralmente indenizada.

11.3. Finda a locação, toda e quaisquer benfeitoria útil ou necessária realizada pela LOCATÁRIA, removível e não indenizada, poderá ser levantada, às suas expensas, desde que sua retirada não acarrete danos ao imóvel.

11.4. O valor de toda e qualquer benfeitoria útil ou necessária, não removíveis sem causar danos ao imóvel, realizadas pela LOCATÁRIA poderá ser abatido dos aluguéis a serem pagos, no percentual sobre cada parcela mensal, até integral ressarcimento, no limite estabelecido pelas partes.

11.5. As benfeitorias voluptuárias, desde que autorizadas pela LOCADORA, serão indenizadas.

11.6. As benfeitorias voluptuárias não autorizadas pela LOCADORA não serão indenizáveis, podendo ser levantadas pela LOCATÁRIA, finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

12.1. Nos termos do art. 27 e seguintes da Lei Federal Nº 8.245/91, no caso de venda, promessa de venda, cessão, promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento do imóvel locado, a LOCATÁRIA tem preferência para adquirir o imóvel locado, em igualdade de condições com terceiros, devendo a LOCADORA dar-lhe ciência do negócio mediante notificação judicial ao extrajudicial ou outro meio de ciência inequívoca.

12.1.1. A comunicação deverá conter todas as condições do negócio e, em especial, o preço, a forma de pagamento e a existência de ônus reais.



12.2. O direito de preferência da LOCATÁRIA caducará se não manifestada, de maneira inequívoca, sua aceitação integral a proposta, no prazo de 30 (trinta) dias.

12.3. A LOCATÁRIA preterida no seu direito de preferência poderá reclamar do alienante as perdas e danos ou, depositando o preço e demais despesas do ato de transferência, haver parte do imóvel locado, se o requerer no prazo de 06 (seis) meses, a contar do registro do ato no cartório de imóveis, desde que o contrato de locação esteja averbado pelo menos 30 (trinta) dias antes da alienação junto à matrícula do imóvel.

12.3.1. A averbação far-se-á à vista de qualquer das vias do contrato de locação desde que subscrito também por 02 (duas) testemunhas.

12.4. Na hipótese de a LOCATÁRIA não possuir interesse em adquirir o imóvel locado, a este for alienado durante a locação, o adquirente não poderá denunciar o contrato, que permanecerá em vigor até seu termo final, nos termos do art. 8º da Lei Federal Nº 8.245/91.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO CONTRATUAL.

13.1. A LOCATÁRIA designará um gestor para acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato.

13.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições:

13.2.1. Solicitar à LOCADORA todas as providências necessárias à perfeita execução do objeto contratado;

13.2.2. Comunicar à LOCADORA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

13.2.3. Solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual;

13.2.4. Receber e atestar o relatório de pagamento das locações mensais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

13.2.5. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES.

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará à LOCADORA às seguintes penalidades, na forma do art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

14.1.1 ADVERTÊNCIA, que consiste na repreensão por escrito imposta à LOCADORA quando constatadas pequenas irregularidades contratuais para quais tenha ocorrido;

14.1.2. MULTA, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, a critério da Administração, levando-se em conta o prejuízo causado, devidamente fundamentado, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

14.1.3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

14.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sua aplicação.



14.2. As sanções de advertência, suspensão temporária e de declaração de idoneidade podem ser aplicadas juntamente com a de multa, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias.

14.3. A LOCATÁRIA poderá deduzir o valor da sanção de multa aplicada à LOCADORA dos valores devidos a este último, em razão das obrigações deste contrato.

14.4. A LOCATÁRIA poderá inscrever em dívida ativa o valor da sanção de multa aplicada à LOCADORA, para cobrança judicial.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS NORMAS APLICÁVEIS.

15.1. O presente contrato fundamenta-se nas:

15.1.1. Leis Federais Nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos);

15.1.2. Lei Estadual Nº 12.525/03; e

15.1.3. Lei Federal Nº 10.406/02 (Código Civil), no que couber.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das mencionadas legislações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito e dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dela decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO.

17.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas, em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

Recife, 10 de Fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS



**ALAÍDE LEAL DE SOUZA**

LOCADORA



Documento assinado eletronicamente por **Alaide Leal de Souza**, em 11/02/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabricio Silva de Lima**, em 17/02/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 17/02/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 17/02/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 17/02/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11505512** e o código CRC **D628982D**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 6

Defensoria Pública

Recife, sábado, 20 de fevereiro de 2021

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: José Fabrício Silva de Lima

PORTARIAS DO DIA 20.02.2021

O **Defensor Público-Geral do Estado** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAÇÃO

Nº. 67/2021 - Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES, mat. 297.901-2, para atuar nos autos das audiências marcadas para as datas de 23.02.2021 às 10h30, Processo nº 0001086-78.2012.8.17.0990 e no dia 02.03.2021 às 10h30, Processo nº 0001086-82.2018.8.17.2990, na 3ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

Nº. 68/2021 - Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, mat. 297.290-5, para atuar nos autos de nº 0002845-54.2020.8.17.0810, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, em face do aparente conflito de teses defensivas.

Nº. 69/2021 - Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) PATRÍCIA ROBERTA LIMA MARQUES, mat. 286.991-8, em razão da função de Coordenador(a), para atuar nos autos de nº 0012286-17.2016.8.17.2001, em trâmite na 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção A.

Nº. 70/2021 - Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA, mat. 297.945-4, para atuar nos autos de nº 0016490-02.2019.8.17.2001, em trâmite na 34ª Vara Cível da Capital - Seção A.

Nº. 71/2021 - Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) CLARICE MARQUES WEYNE, mat. 297.284-0, para atuar nos autos de nº 0120978-13.2016.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

Nº. 72/2021 - Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY, mat. 297.293-0, em razão da função de Coordenador(a), para atuar nos autos de nº 0009775-80.2015.8.17.2001, em trâmite na 25ª Vara Cível da Capital - Seção A.

Nº. 73/2021 - Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA, mat. 297.945-4, para atuar nos autos de nº 0037345-03.2010.8.17.0001, em trâmite na 24ª Vara Cível da Capital - Seção A.

Nº. 74/2021 - Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) VIVIANE CHRYSIAN ALBUQUERQUE SOTERO DE MELO, mat. 256.023-2, para atuar nos autos de nº 0048760-84.2016.8.17.2001, em trâmite na 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial da Capital - Seção A, conforme Processo SEI 2500000033.000493/2021-46.

Nº. 75/2021 - Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO, mat. 297.286-7, para atuar nos autos de nº 0069511-42.2017.8.17.0810, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme Processo SEI 2500000012.000425/2021-25.

Nº. 76/2021 - Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO, mat. 297.286-7, para atuar nos autos de nº 0018653-75.2015.8.17.0810, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme Processo SEI 2500000014.000556/2021-92.

RECURSOS HUMANOS

Nº 77/2021 - Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público RAFAEL BENTO DE LIMA NETO, mat. 286.992-6, sendo 10 (dez) dias a partir de 11/01/2021 e os 20 (vinte) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2021 (Processo SEI 2500000012.000324/2021-54).

Nº 78/2021 - Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública ELIZABETH DOS SANTOS TORRES, mat. 297.272-7, de 15 (quinze) dias a partir de 04/01/2021 e 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022, referente ao exercício 2019. (Processo SEI 2500000028.000113/2021-4).

Nº 79/2021 - Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES, mat. 297.265-4, sendo 16 (dezesseis) dias a partir de 05/04/2021 e 14 (quatorze) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2020. (Processo SEI 2500000029.000779/2021-69).

Nº 80/2021 - Deferir o gozo de 10 (dez) dias de saldo de férias da Excelentíssima Defensora Pública HELENA ABREU NOCE, mat. 297.943-8, a partir de 05/04/2021, referente ao exercício 2020. (Processo SEI 2500000014.000562/2021-40).

Nº 81/2021 - Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SAKAKI, mat. 136.900-8, sendo 10 (dias) referente ao exercício de 2013 e 20 (vinte) dias referente ao exercício 2021, a partir de 02/02/2021. (Processo SEI 2500000018.000309/2021/56).

Nº 82/2021 - Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SAKAKI, mat. 136.900-8, de 30 (trinta) dias, 10 (dez) referente ao exercício de 2013 e 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2021, anteriormente programadas para 02/02/2021, para início em 25/02/2021.

Nº 83/2021 - Publicar a concessão de 30 (trinta) dias de licença médica para tratamento de saúde – Prorrogação-79771, de acordo com Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 15/12/2020, para a Excelentíssima Defensora Pública ELIZABETH DOS SANTOS TORRES, mat. 297.272-7.

Nº 84/2021 - Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública ELIZABETH DOS SANTOS TORRES, mat. 297.272-7, de 14 (quatorze) dias a partir de 15/03/2021 e 16 (dezesseis) dias a partir de 07/06/2021, referente ao exercício 2019. (Processo SEI 2500000028.000113/2021-4).

Nº 85/2021 - Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública ANDREA NEUSA MACHADO LONDREN DE MORAES, mat. 263.260-8, de 10 (dez) dias, anteriormente programadas para 22/02/2021, para início em 06/04/2021, referente ao exercício 2021. (2500000012.000323/2021-18).

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 06/2021, Pregão Eletrônico nº. 04/2021, cujo objeto é a Formação de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a empresa Triunfo Com, Alimentos, Papeis e materiais de limpeza EIRELI, CNPJ nº 30.743.270/0001-53, no valor global de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), a empresa Comercial Case Ltda, CNPJ nº 35.525.930/0001-43, no valor global de R\$ 27.778,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais), a empresa Elaine Cristina Araújo Melo - ME, CNPJ nº 28.588.334/0001-47, no valor global de R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais), a empresa Mil Suprimento Comercio de Material de Consumo Eireli, CNPJ nº 70.066.840/0001-32, no valor global de R\$ 62.930,20 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos), a empresa Mil Comercio de Materiais de Construção Eireli, CNPJ nº 34.351.431/0001-14, no valor global de R\$ 67.730,00 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta reais), a empresa E.M.P dos Santos Pinto e Cia Ltda - ME, CNPJ nº 10.973.680/0001-83, no valor global de R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 19 de fevereiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 01/2021, Pregão Eletrônico nº. 01/2021, cujo objeto é a Formação de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a empresa Comercial Laser LTDA, CNPJ nº 35.525.930/0001-43, no valor global de R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais), a empresa Mil Comercio de Materiais de Construção Eireli, CNPJ nº 34.351.431/0001-14, no valor global de R\$ 207.649,20 (duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), a empresa Destak Comercio de Produtos de Higiene e Representações Eireli, CNPJ nº 26.769.381/0001-61, no valor global de R\$ 73.968,00 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 19 de fevereiro de 2021.

Contratos

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADESOES À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESAO Nº 001/2021

Pelo presente termo, ratifico a Adesão Nº 001/2021, Ata de Registro de Preços Nº 018/2020; Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2020; Processo Administrativo Nº 12070-11773/2020, que tem como objeto a Aquisição de Computadores, mais especificamente 37 (Trinta e Sete) Computadores, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº 04.602.789/0001-01.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de R\$ 111.518,00 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Dezoito Reais), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 18 de Fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 002/2021; Processo Licitatório Nº 003/2021; Pregão Eletrônico Nº 002/2021; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de **15/02/2021 até 14/02/2022**, que teve como vencedora a empresa **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ/MF Nº 30.743.270/0001-53, no importe de R\$ 94.898,70 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos); **Local e Data de Assinatura:** Recife, 15 de Fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 007/2021 – Processo Licitatório Nº 004/2021; Dispensa Nº 02/2021, com a empresa **LAYOUT TAPETES E CARPETES – ANTONIO RENATO DE SIQUEIRA SANTOS 62806319315**, CNPJ/MF sob o Nº **31.484.087/0001-43**, que tem como objeto a **Aquisição de Passadeiras e Tapetes (para os imóveis da Marquês do Amorim e José de Alencar)**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 28 de Janeiro de 2021 até 28 de Março de 2021.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.010000000.4.4.90.52.
 Número e Data do Empenho: 2021NE000114, de 28 de Janeiro de 2021.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Janeiro de 2021.

Contrato Nº 006/2021 – Processo Licitatório Nº 012/2021; Dispensa Nº 005/2021, com a senhora **ALÁIDE LEAL DE SOUZA**, CPF/MF sob o Nº **284.874.194-53**, que tem como objeto a **Locação do Imóvel situado na Rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP: 56.460-000**, onde, durante a vigência do presente instrumento, funcionará o núcleo avançado da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no município de Petrolândia.

Vigência: 10 de Fevereiro de 2021 até 09 de Fevereiro de 2026.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.010000000.3.3.90.36.
 Número e Data do Empenho: 2021NE000191, de 10 de Fevereiro de 2021.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de Fevereiro de 2021.

Contrato Nº 005/2021 – Processo Licitatório Nº 008/2021; Inexigibilidade Nº 001/2021, com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, CNPJ/MF sob o Nº **07.797.967/0001-95**, que tem como objeto a **Assinatura Anual de Acesso ao Sistema Banco de Preços, Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública**, para atender as

CERTIFICADO DIGITALMENTE



LICON - Recibo dos Dados do Contrato	
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em 22/02/2021 10:45	
Nome da Unidade Jurisdicionada: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco	
Código da Unidade Jurisdicionada: 891	
Usuário Responsável: THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA	

Dados Básicos	
Contrato/Ano	006/2021
Processo Licitatório /Ano	12/2021
Processo Administrativo /Ano	
Modalidade/Número/Ano	Dispensa / 5 / 2021
Portaria/Ano	318 / 2020
Adesão a Ata de Registro de Preço?	Não
Órgão / UG	
Processo Licitatório (modalidade, número e ano)	
Número/Ano do Registro de Preços	
Arquivo PDF da Ata de Registro de Preço	Não Informado

Contratado	
Nome/Razão Social	ALAIDE LEAL DE SOUZA
CPF/CNPJ	284.874.194-53

Objeto	
Código/Descrição	2.001/Locação de Imóveis
Característica	Por Itens
Natureza	Locação de Bens

Arquivo PDF do Contrato	LICON_Contrato_891_2021_006_955380.pdf
Fundamento Legal	Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações
Modo de Fornecimento	Fornecimento Parcelado
Regime de Execução	
Dotação Orçamentária	14.122.0939.1925.3390.01010000
Valor do Contrato	R\$ 8.463,84
Período de Vigência	10/02/2021 a 09/02/2026
Data de Publicação	20/02/2021
Data de Assinatura	10/02/2021

Código do Recebimento: 2021.006.891.22022021.1045



DPE/GDPG CT. 005/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 005/2016, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A SENHORA ALAIDE LEAL DE SOUZA, EM DECORÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2016, DISPENSA N° 001/2016.

Por este instrumento de Contrato, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, sediada na Rua Marques do Amorim n° 127, Boa Vista - Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.899.512/0001-67, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, **MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**, brasileiro, casado, Defensor Público, inscrito no CPF sob o n° 000.142.404-16, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Subdefensor Público Geral, **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade n° 65568025, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, daqui por diante designada simplesmente **LOCATÁRIA** e, do outro lado, a senhora **ALAÍDE LEAL DE SOUZA**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade sob o N° 1.167.116 - SSP/PE, CPF/MF sob o N° 284.874.194 - 53, residente e domiciliado na Rua Professor Yves Maupeau, N° 018, Várzea, Recife, Pernambuco, CEP: 50.980 - 645, doravante designada **LOCADORA**, firmam e pactuam este **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, tendo em vista o Processo Licitatório N° 007/2016 autuado por Dispensa de Licitação N° 001/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a **Locação do Imóvel** situado na Rua Dom Pedro II, N° 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP: 56.460 - 000, onde, durante a vigência do presente instrumento, funcionará o Núcleo Avançado da Defensoria Pública de **Petrolândia**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, com início a contar de **1° de janeiro de 2016**, conforme dotação orçamentária (nota de empenho), observado o exercício fiscal do ano de 2016, bem como respeitando os exercícios fiscais subsequentes durante a vigência do contrato, devendo, pois ao seu término, ser o referido imóvel desocupado e feita a entrega das chaves à locadora em local escolhido pelas



partes, independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO PAGAMENTO

3.1. O valor da locação será pago em parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

3.2. O pagamento deverá ser realizado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao da locação, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente quando for sábado, domingo ou feriado;

3.3. A referida quantia deverá ser paga em nome da senhora Alaíde Leal de Souza, CPF/MF N° 284.874.194 - 53.

3.4. O presente contrato não terá reajuste no período de sua vigência.

3.5. A eventual tolerância em qualquer atraso ou demora no pagamento do aluguel em questão, impostos, taxas, seguro e/ou demais encargos de responsabilidade da **LOCATÁRIA**, em hipótese alguma poderá ser considerada como modificação das condições do contrato, que permanecerão em vigor para todos os efeitos.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS

A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente à execução do objeto deste contrato está descrita abaixo

Unidade Orçamentária: 130301

Ação: 1925

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Empenho: 2016NE000160, datado de 12 de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), compreendendo o período entre 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016).

5. CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

5.1. Proceder a entrega das chaves do imóvel no dia, horário e local definidos pela LOCATÁRIA.

5.2. Apresentar à LOCATÁRIA, por ocasião da entrega das chaves do imóvel, cópias dos documentos que comprovem estar o imóvel como todos os impostos, taxas, contas de luz, água e registro de imóvel em dia com suas obrigações, devidamente autenticados.

5.3. Entregar o imóvel livre de pessoas, em perfeito estado de conservação e na data estipulada no contrato.

5.4. Entregar o imóvel com energia elétrica disponível para utilização de aparelhos eletrônicos, bem com iluminação mínima razoável deste durante o período noturno, rede de esgoto e encanamento em perfeito estado de funcionamento.



6. CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1. Efetuar o pagamento das parcelas mensais, seguindo rigorosamente o valor e a data previstos na cláusula terceira deste instrumento contratual.

6.2. Manter o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhados, vidraças, trincos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, observada a forma como os recebeu, para, assim, restituí-los quando findo ou rescindido o contrato.

6.3. No caso da necessidade de troca dos segredos das fechaduras, comunicar e, ao final do contrato, proceder à entrega das novas chaves então confeccionadas à LOCADORA.

6.4. Efetuar, em tempo hábil, o pagamento dos impostos, taxas, seguros e/ou demais encargos legalmente previstos para esta situação específica de locação de imóvel.

6.5. No ato da entrega das chaves do imóvel, a **LOCATÁRIA** efetuará a entrega, nas mesmas condições em que o encontrou, sob pena de indenização.

6.6. A LOCATÁRIA, exceto as obras que importem na segurança do imóvel, ou seja, as benfeitorias necessárias, obriga-se por todas as outras, devendo trazê-lo em perfeito estado de conservação e em boas condições de higiene, para assim restituí-lo com todas as instalações sanitárias, elétricas, e hidráulicas; quando findo ou rescindido este contrato, sem direito à retenção ou indenização por benfeitorias úteis e/ou voluptuárias, as quais ficarão a eles incorporadas, salvo negociação em contrário.

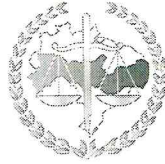
Parágrafo único - a LOCADORA garante a qualidade dos pisos, estrutura e cobertura do imóvel, não se responsabilizando, contudo, pelo mau uso dos mesmos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. É defeso à LOCATÁRIA sublocar o imóvel em apreço no seu todo ou em parte, ceder ou transferir o presente contrato, fazer remodelação ou benfeitorias de qualquer natureza, embora consideradas imprescindíveis, sem autorização da locadora e, caso seja dada autorização para a sua realização, serão incorporadas ao imóvel em pauta, sem assistir a LOCATÁRIA o direito a qualquer indenização e nem retenção do imóvel por esse motivo.

7.2. Correrá por conta da LOCATÁRIA os casos de majoração dos impostos, taxas e tributos que incidam sobre o imóvel e que para esta sejam legalmente previstos.

7.3. Se a ocupação do prédio for impedida por efeito de incêndio ou outra ocorrência fortuita e, também no caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ficará o presente contrato rescindido, independente de qualquer indenização por parte da LOCADORA.



7.4. A presente locação é para fins exclusivamente funcionais, por parte da LOCATÁRIA.

7.5. Na hipótese de ser necessária qualquer medida judicial, tanto a LOCADORA como a LOCATÁRIA poderão ser citados pelo correio, com AR (Aviso de Recebimento), dirigido aos respectivos endereços mencionados no preâmbulo deste instrumento.

7.6. A responsabilidade da LOCATÁRIA pelo aluguel e demais obrigações legais e contratuais só terminará com a devolução definitiva das chaves e quitação de todos os débitos da locação e os consectários legais e contratuais, inclusive reparos, se necessários.

7.7. O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste contrato sujeitará a parte infratora ao pagamento de uma multa contratual equivalente a 10% (dez por cento) do valor do último pagamento feito pela LOCATÁRIA à LOCADORA, relativo a este instrumento de contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA LOCAÇÃO

8.1. Correrão por conta da **LOCATÁRIA** as despesas de condomínio, consumo de água, esgoto, energia elétrica, taxas de iluminação pública, incêndio, vigilância, IPTU e quaisquer outros tributos ou preços públicos, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado, inclusive suas majorações, cabendo-lhe efetuar estes pagamentos diretamente a quem de direito, e devolver, mediante recibo, os comprovantes de quitação à LOCADORA, sempre que lhe for exigido.

Parágrafo único. Especificamente no que diz respeito ao IPTU, as respectivas parcelas serão pagas em separado pela LOCATÁRIA e repassados os recebimentos quitados à LOCADORA, nos termos do *caput* da presente cláusula, juntamente com este.

9. CLAUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO

9.1. A violação de qualquer cláusula do presente contrato importará a sua rescisão de pleno direito, sujeitando-se a parte inadimplente notificada, não sane o problema no prazo de 10 (dez) dias úteis, à obrigação de pagar a outra uma multa de caráter moratório e penitencial, no valor equivalente a 2% (Dois por cento) do valor de um aluguel, na data de seu efetivo pagamento, devidamente corrigido pelo INPC, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a ser determinado legalmente, sem prejuízo das demais responsabilidades assumidas neste contrato.

9.2. Em caso de ação de despejo por falta de pagamento de aluguéis ou encargos, poderá a LOCATÁRIA usar do direito de purgação da mora, na forma legal, desde que efetue o pagamento dos aluguéis, dos encargos de sua competência, da multa prevista nesta cláusula, da correção monetária, juros moratórios custas e



honorários advocatícios, estes no percentual de 20% (vinte por cento).

9.3. Na hipótese de devolução do imóvel pela LOCATÁRIA sem prévio aviso de 30 (trinta) dias de antecedência, a multa prevista no *caput* da presente cláusula será aplicada de forma proporcional ao tempo que restar para o término do prazo do presente contrato, em obediência ao artigo 4º, da lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

10. CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por ventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

10.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 23 de fevereiro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DE PERNAMBUCO

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
CONTRATANTE

DEFENSORIA PÚBLICA DE PERNAMBUCO

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
CONTRATANTE

Alaide Leal de Souza
ALAÍDE LEAL DE SOUZA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. *Alcides Henrique Diqueira da Silva*
NOME: Alcides Henrique Diqueira da Silva
CPF: 089.249.774-98

2. *Marcelo de Souza*
NOME: Marcelo de Souza
CPF: 095.088.904-01



Corregedoria Geral da Defensoria Pública de Pernambuco

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2016

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o acórdão nº 1812/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, comunica aos Excelentíssimos Defensores Públicos que os relatórios de lotação e grupo de trabalho deverão ser entregues na Corregedoria Geral, preferencialmente, até o décimo dia do mês subsequente, com cópia para a Subdefensoria Pública a qual estiverem vinculados, sendo condição indispensável o preenchimento de todos os campos do relatório, sob pena de não conhecimento. Não havendo a entrega dos relatórios, ou a entrega com incorreções, espera o Defensor Público sujeito às medidas previstas no art. 214 da Lei Complementar Estadual nº 8.129/88. No que concerne aos relatórios empossados, resta salientar que a Corregedoria Geral utilizará o relatório de produtividade como mecanismo para a avaliação individual do estágio probatório, de cujo resultado dependerá a efetivação do Defensor Público no cargo.

ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA
Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologa o Processo nº 02/2016, Pregão Eletrônico nº 02/2016, cujo objeto é a formação de registro de preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de bens permanentes, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a empresa MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES ME, CNPJ nº 02.151.940/0001-07, no valor global de R\$ 377.996 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); a empresa PLASTISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE PLÁSTICOS EIRELI E EPP, CNPJ nº 23.373.983/0001-07, no valor global de R\$ 250.000 (duas mil, quinhentos e cinco reais); a empresa MLC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME CNPJ nº 62.151.040/0001-07, no valor global de R\$ 208.950 (dois mil, oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), por não ter verificado nenhum erro no presente processo.

Recife, 24 de março de 2016

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2016, empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, para Prestação de Serviços Contratados de Terceirização de Mão de Obra, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 01 de janeiro de 2015 até 01 de janeiro de 2017. Valor anual: R\$ 14.562.895,99 (Quatorze milhões, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Número do Empenho: 2016NE000163 de 04/01/2016. Valor do Empenho: R\$ 130.366,96 (Cento e trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Contrato nº 002/2016, empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, para Fornecimento Parcelado de 500 (quinhentos) Desktops, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública. Vigência: 04 de janeiro de 2016 até 04 de janeiro de 2017. Valor Global: R\$ 2.550.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). Número do Empenho: 2016NE000207 de 08/03/2016 e 2016NE000205 de 18/03/2016. Valores dos Empenhos: R\$ 255.000,01 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais e um centavo), bem como R\$ 1.275.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais).

Contrato nº 003/2016, BARNABÉ DANIEL DA SILVA, Locação de imóvel situado na Rua Tito Pereira, Nº 288, Centro, São Lourenço da Mata, Pernambuco, onde, durante a vigência, funcionará o Núcleo Avançado da Defensoria Pública de São Lourenço da Mata. Vigência: 01 de fevereiro de 2016 até 01 de fevereiro de 2019. Valor Mensal: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Número do Empenho: 2016NE000104 de 01 de fevereiro de 2016. Valor do Empenho: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).

Contrato nº 004/2016, LEONARDO TARCITO DOS SANTOS, Locação de imóvel situado na Rua Pedro Salvação Filho, Nº 050, Centro, Abreu e Lima, Pernambuco, CEP: 53401-190, onde, durante a vigência, funcionará o Núcleo Avançado da Defensoria Pública de Abreu e Lima. Vigência: 01 de janeiro de 2016 até 01 de janeiro de 2016. Valor Mensal: R\$ 3.074,93 (Três mil e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Número do Empenho: 2016NE000105 de 04 de janeiro de 2016. Valor do Empenho: R\$ 39.899,79 (Trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Contrato nº 005/2016, ALAÍDE LEAL DE SOUZA, Locação de Imóvel situado na Rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP: 55.449-000, onde, durante a vigência, funcionará o Núcleo Avançado da Defensoria Pública de Petrolândia. Vigência: 01 de janeiro de 2016 até 01 de janeiro de 2016. Valor Mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Número do Empenho: 2016NE000109 de 12 de fevereiro de 2016. Valor do Empenho: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Contrato nº 012/2016, empresa ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., para prestação de Execução dos Serviços de Fiscalização do Projeto de Desenvolvimento e Adequação de Sistema Web, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública. Vigência: 17 de fevereiro de 2016 até 17 de fevereiro de 2017. Valor Anual: R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais). Número do Empenho: 2016NE000165 de 17/02/2016. Valor do Empenho: R\$ 69.603,33 (Seissenta e nove mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos).

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco

ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente termo, ratifico a adesão de registro de preços nº, referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de móveis corporativos, atendendo as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no valor global de R\$ 406.498,89 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), pela pessoa jurídica SEDUTE COMÉRCIO DE MOBÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.120.553/0001-64.

Recife, 23 de março de 2016.

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco

REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 006/2016, Objeto: Fornecimento de Material de Informática, para esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de 22/03/2016 a 22/03/2017

Table with columns: Item, Descrição do Item, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like MEMÓRIA RAM, TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, etc.

Table with columns: Item, Descrição do Item, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, CAIXA DE SOM PARA MULTIMÍDIA, etc.

Table with columns: Item, Descrição do Item, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, CAIXA DE SOM PARA MULTIMÍDIA, ADAPTADOR, etc.



DPPE -

Processo nº 2500000016.000406/2021-69

Despacho: 80

Destinatário: DPPE - Diretoria de Contratos e Convênios

O contrato nº 005.2016, que trata da locação do imóvel que serve de núcleo de atendimento na comarca de Petrolândia encerrou em 31 de dezembro de 2021.

Apesar do encerramento do contrato, continuamos utilizando o imóvel, pois tínhamos ciência de que nova licitação seria realizada e de que não poderíamos paralisar as atividades do núcleo, sob pena de prejuízo ao atendimento dos assistidos do município.

O novo contrato - nº 006.2021 - restou assinado tendo início de vigência no dia 10 de fevereiro de 2021. (documento Sei nº 11505512)

Destarte, resta claro que utilizamos o imóvel, sem o pagamento da contraprestação devida por 40 dias.

Logo, considerando que o aluguel mensal, restou ajustado em R\$ 705,32 (setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos), reconhecemos o débito de R\$ 940,42.

Ante o exposto, encaminho para formalização do termo de ajuste e quitação.

Atenciosamente,

Joaquim Fernandes Pereira da Silva

DPPE - Coordenador de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 18/02/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11671996** e o código CRC **A501D08B**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3da1ba4eaacc



CI - Comunicação Interna

Prezado Coordenador de Planejamento e Gestão,

Tendo em vista o Despacho N° 080/2021 da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, referente ao Termo de Ajuste de Quitação do Contrato N° 005/2016 da Locação do Imóvel em Petrolândia vimos, por meio desta, **Solicitar Autorização de Empenho e Pagamento, pelo Setor Financeiro**, dos valores abaixo descritos, referente ao **Termo de Ajuste de Quitação -TAQ do Contrato N° 005/2016**.

Reforçamos que o Cadastro do Termo de Ajuste de Quitação do Contrato, bem como o Cronograma de Execução Orçamentária já fora feito.

Dados:

Contrato: 005/2016;

Processo Licitatório N°: 007/2016;

Modalidade e N°: Dispensa N° 001/2016;

Empresa: Alaíde Leal de Souza;

CPF/MF N°: 284.174.194-53;

Período: 01/01/2021 até 09/02/2021;

Valor Global: R\$ 940,42 (Novecentos e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos);

N° da Licitação: 1303012016000012;

Financeiro: Empenhar em 18/02/2021;

Valor a ser Cadastrado e Empenhado: Valor Global.

Sem mais para o momento, aguardamos providências.

Gratos pela presteza e atenção.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 18/02/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11679463** e o código CRC **5451EF60**.



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3da1ba4eaace

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000,
Telefone:



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://sece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3da1badc6a1cc

DPPE -

Processo nº 2500000016.000406/2021-69

Despacho: 82

Destinatário: DPPE - Diretor Financeiro

Proceda-se ao empenho do valor constante do documento Sei nº 11679463.

Atenciosamente,

Joaquim Fernandes Pereira da Silva
DPPE - Coordenador de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 19/02/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11710658** e o código CRC **C45BDA5F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3a1badeaace

CI - Comunicação Interna

CI nº 166/2021 – DPPE - Diretor Financeiro – DPPE - DIR FINANCEIRA

Segue em anexo, EMPENHO nº 2021000NE217, referente Termo de Ajuste de Quitação do Contrato Nº 005/2016 da Locação do Imóvel em Petrolândia/PE, no Período: 01/01/2021 até 09/02/2021.

Em, 23 de fevereiro de 2021

COORDENADORIA DE GESTÃO

JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

Assunto: EMPENHO CONTRATO 005/2016 PETROLÂNDIA/PE

Atenciosamente,
YCIA ALVES TRAJANO
SETOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Ycia Alves Trajano**, em 23/02/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11795505** e o código CRC **337CC994**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000,
Telefone:



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3da1bad6eaa6



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: https://efisco.sefaz.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 76f3cab3-2259-4c00-b480-557-3da9badea493

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREADOR: ALAIDE LEAL DE SOUZA			CPF: 284.874.194-53		
ENDEREÇO DO CREDOR: R PRF YVES MAUPEAU N. 18		CIDADE: RECIFE		U.F.: PE	CEP: 50980645
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.0345.1925.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.36	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 940,42	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS					
FICHA FINANCEIRA: 2021.130301.00001.0101000000.33000000.12 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes					
MODALIDADE DE EMPENHO: 1 - ORDINÁRIO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:			
LICITAÇÃO: 1303012016000012	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA		NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00012/2021-DPPE-130301.TAC		CEO: 130301.2021.CEO.000016			
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ART.24 - INC. X(COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CONDICIONE A SUA ESCOLHA)					
CONVÊNIO:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO:	0,00	FEVEREIRO:	940,42	MARÇO:	0,00	ABRIL:	0,00
MAIO:	0,00	JUNHO:	0,00	JULHO:	0,00	AGOSTO:	0,00
SETEMBRO:	0,00	OUTUBRO:	0,00	NOVEMBRO:	0,00	DEZEMBRO:	0,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	393611-2	3.3.90.36.15	SERVICO DE LOCAAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - DO TIPO CASA, COM AREA ATE 100M2,NO INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO.	1,00	ANO	940,4200	940,42

OBSERVAÇÃO
EMPENHO referente ao Termo de Ajuste de Quitação do Contrato Nº 005/2016 da Locação do Imóvel em Petrolândia/PE, no Período: 01/01/2021 até 09/02/2021, cfe. DESPACHO Nº080/2021 - SETOR DE CONTRATOS.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	940,42
--	--------------	--------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: YCIA ALVES TRAJANO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2021NE00021713030100001



TERMO DE AJUSTE DE QUITAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E, DO OUTRO LADO, A SENHORA **ALAÍDE LEAL DE SOUZA**.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade Nº 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a senhora **ALAÍDE LEAL DE SOUZA**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 1.167.116, expedida pela SSP/PE, CPF/MF sob o Nº 284.874.194-53, residente e domiciliado na Rua Professor Yves Maupeau, Nº 018, Várzea, Recife, Pernambuco, CEP: 50.980 – 645, daqui por diante designada simplesmente **LOCADORA**, firmam o presente instrumento, proveniente do **Processo Licitatório Nº 007/2016, autuado por Dispensa de Licitação Nº 001/2016**. Sendo assim, resolvem pelo:

TERMO DE AJUSTE DE QUITAÇÃO

Considerando que a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** fez uso da Locação de Imóvel situado na **Rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP.: 56.460-000;**

Considerando que, pelo **período de 01 de Janeiro de 2021 até 09 de Fevereiro de 2021**, a Defensoria ficou impossibilitada efetuar o pagamento ao Locador, vez que expirara o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses;

Considerando que, a efetiva Locação de Imóvel e o não pagamento de valores, oriundos do Contrato, pela Administração Pública, configuram enriquecimento ilícito do Estado;

Considerando que a referida Locação, neste íterim, fora essencial para o funcionamento interno das atividades administrativas da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO;**

RESOLVEM AJUSTAR, entre si, mediante as Cláusulas e condições a seguir, mutuamente outorgadas e estabelecidas, o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AJUSTE.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato, paga, a senhora **ALAÍDE LEAL DE SOUZA**, o valor de **R\$ 940,42 (Novecentos e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, a título de ajuste de quitação referente ao período de **01 de Janeiro de 2021 até 09 de Fevereiro de 2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO.

A senhora **ALAÍDE LEAL DE SOUZA** dá plena e irrevogável quitação da quantia acima mencionada a ser recebida da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**,

referente à referida locação, não cabendo quaisquer demandas por via Administrativa ou Judicial relativas a qualquer serviço, multa atualização monetária, juros ou indenização, além do valor ou indenizado, seja a que título for.



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3da1ba4eaacc

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

3.1. Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.

Nº e Data do Empenho: 2021NE000217, de 18 de Fevereiro de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS.

4.1. E, por estarem assim, juntas e acordadas, as partes firmam o presente Termo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 18 de Fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ALAÍDE LEAL DE SOUZA

LOCADORA

ALAÍDE LEAL DE SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Alaide Leal de Souza**, em 24/02/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 25/02/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabricio Silva de Lima**, em 25/02/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 25/02/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 25/02/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11814450** e o código CRC **2A123A02**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://sece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3a1badeaace



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://sece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3eab3-2259-4e00-b452-3da1bad4eatacc

DPPE -

Processo nº 2500000016.000406/2021-69

Despacho: 91

Destinatário: DPPE - Diretor Financeiro

Com a assinatura do termo, encaminho para pagamento.

Atenciosamente,

Joaquim Fernandes Pereira da Silva
DPPE - Coordenador de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 25/02/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11856821** e o código CRC **F8CB237B**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3cafb3-2259-4e00-b452-3da8badeaace

CI - Comunicação Interna

Comunicação Interna - Financeiro

Recife, 25/02/2021

Senhor Coordenador de Gestão,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que concluímos o pagamento, através da 2021RE000058.

Atenciosamente,

Reyms Fernandes Ramos

Analista de Planejamento Financeiro

Defensoria Pública de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Reyms Fernandes**, em 25/02/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11860496** e o código CRC **5058B80F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000,
Telefone:



Remetente: "Setor de Contratos" <contratos@defensoria.pe.gov.br>
Para: mari_leal1986@hotmail.com
Data: 31/08/2020 10:03
Assunto: Solicitação de Documentos - Locação Petrolândia
Despacho Reajuste Locações.pdf (881 KB)
Anexos: Modelo CHECK LIST LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - LOCAÇÃO - PETROLANDIA.doc (93 KB)
Modelo Proposta de Locação - PETROLANDIA.doc (56 KB)

Sra. Alaíde e Marianna, bom dia!

Tendo em vista a finalização dos 60 (Sessenta meses) do Contrato de Locação do Imóvel situado na **Rua Dom Pedro II, N° 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP: 56.460 - 000, em 31/12/2020**, vimos, por meio deste, Solicitar a Documentação para **realização do Novo Processo de Dispensa de Licitação para Locação do referido imóvel**, a saber:

* No Check List (anexo), precisamos que a Senhora nos envie a documentação dos itens n° **04, 05, 08 e 12 por e-mail (digitalizado)**.

* O modelo do item 05 segue, em anexo, para que a Senhora possa preencher, assinar, e, em seguida, nos encaminhar digitalizado.

Segue anexo Despacho da Coordenadoria de Planejamento e Gestão sobre o não reajuste Contratual em virtude da Pandemia.

Gentileza nos enviar tal documentação até dia **30/09/2020**.

Dúvidas à disposição.

Atenciosamente,

Virginia Alves
Setor de Contratos e Convênios
Defensoria Pública de Pernambuco
Tel.: (81) 3182-3752



Remetente: "Setor de Contratos" <contratos@defensoria.pe.gov.br>
Para: mari_leal1986@hotmail.com
Data: 01/10/2020 10:10
Assunto: Solicitação de Documentos - Locação de Petrolândia.

Prezada Mariana,
Bom dia!

Ao analisar a documentação, a nossa Coordenadoria de Planejamento e Gestão verificou a pendência no "Documento Comprobatório de Propriedade do Imóvel", uma vez que os documentos enviados fazem menção a 4 (quatro) proprietários e não apenas Dona Alaíde Leal de Souza.

Como os documentos são datados de 2008 e 2015, gostaríamos de saber se tal imóvel, hoje, está registrado apenas no nome de Dona Alaíde.

Desde já, pedimos a Certidão de Ônus Reais e a Escritura Pública, com a data atualizada suas devidas atualizações.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Thiago Siqueira.
Setor de Contratos e Convênios
Defensoria Pública de Pernambuco
Tel.: (81) 3182-3752



Remetente: "Marianna Alcântara" <mari_leal1986@hotmail.com>
Para: "Setor de Contratos" <contratos@defensoria.pe.gov.br>
Data: 02/10/2020 10:04
Assunto: RE: Solicitação de Documentos - Locação de Petrolândia.
Anexos: cartorio 1.jpg (1.6 MB)
cartorio 2.jpg (1.7 MB)

Bom dia !

O imóvel está no nome do meu pai (Gilberto Alcântara de Souza q é falecido), onde fica a Defensoria Publica é um prédio q é dividido com outra loja .
O q me passaram foi aquele documento q passei pra vcs!

De: Setor de Contratos <contratos@defensoria.pe.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 1 de outubro de 2020 11:10
Para: mari_leal1986@hotmail.com <mari_leal1986@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Documentos - Locação de Petrolândia.

Prezada Mariana,
Bom dia!

Ao analisar a documentação, a nossa Coordenadoria de Planejamento e Gestão verificou a pendência no "Documento Comprobatório de Propriedade do Imóvel", uma vez que os documentos enviados fazem menção a 4 (quatro) proprietários e não apenas Dona Alaíde Leal de Souza.

Como os documentos são datados de 2008 e 2015, gostaríamos de saber se tal imóvel, hoje, está registrado apenas no nome de Dona Alaíde.

Desde já, pedimos a Certidão de Ônus Reais e a Escritura Pública, com a data atualizada suas devidas atualizações.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Thiago Siqueira.
Setor de Contratos e Convênios
Defensoria Pública de Pernambuco
Tel.: (81) 3182-3752



DPPE/SETOR DE CONTRATOS CT. 005/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A SENHORA ALAIDE LEAL DE SOUZA, EM DECORÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2016, DISPENSA N° 001/2016.

Por este instrumento de Contrato, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, N° 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral - em exercício, o senhor Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade N° 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, doravante designada LOCATÁRIA, do outro lado, a senhora ALAÍDE LEAL DE SOUZA, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade sob o N° 1.167.116 - SSP/PE, CPF/MF sob o N° 284.874.194 - 53, residente e domiciliado na Rua Professor Yves Maupeau, N° 018, Várzea, Recife, Pernambuco, CEP: 50.980 - 645, doravante designada LOCADORA, em decorrência do Processo Licitatório N° 007/2016, Dispensa N° 001/2016, resolvem Prorrogar o Prazo de Vigência do mencionado Instrumento Contratual através do presente Termo Aditivo, que será regido pelas normas da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e legislação complementar, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação o Prazo de Vigência do contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Dom Pedro II, N° 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP: 56.460 - 000, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento terá início a contar de 01/01/2018 e término em 31/12/2018, podendo ao final ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.
N° e Data do Empenho: 2018NE000040, de 02 de janeiro de 2018.



4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

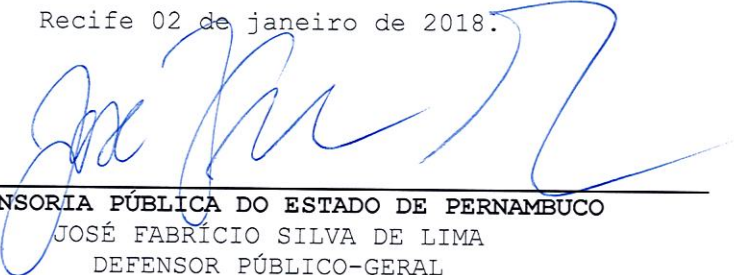
Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.

Fica eleito o Foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por ventura surgidas em decorrência deste Termo, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim, juntas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife 02 de janeiro de 2018.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
LOCATÁRIA


ALAÍDE LEAL DE SOUZA
LOCADORA

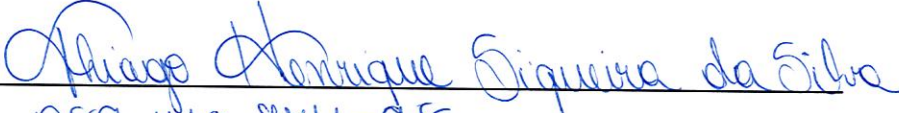
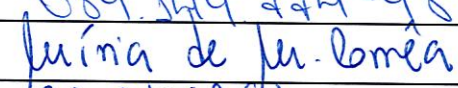
TESTEMUNHAS:

1. NOME:

CPF:

2. NOME:

CPF:


089.149.274-98

920749364-00



Documento assinado eletronicamente por MANOEL JERONIMO DE MELO NETO, em 22/02/2018, às 14:22:03.455.0000. O código de verificação é 000.3.3.90.35.

SABADO 19/05/2018	ARTUR OSCAR DE A. LIMA
DOMINGO 20/05/2018	CARLOS FREDERICO S. DE AZEVEDO
SABADO 26/05/2018	IGOR ARAUJO DE ARRUDA
DOMINGO 27/05/2018	JOSE FERNANDO DE MELO CANEJO

Nº 130/2018 - Designar o Excelentíssimo Defensor Público MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBE, mat. nº 256.034-8, para ter o exercício de suas atribuições na Central de Audiência de Custódia da Capital, a partir de 01.02.2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 131/2018 - Designar a Excelentíssima Defensora Pública TEREZA JOACY GOMES DE MELO, mat. nº 111.171-0, para ter o exercício de suas atribuições na Central de Audiência de Custódia da Capital, a partir de 01.02.2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 132/2018 - Designar a Excelentíssima Defensora Pública TERESA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA, mat. nº 297.247-5, para ter o exercício de suas atribuições na Central de Audiência de Custódia da Capital, a partir de 01.02.2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 133/2018 - Designar a Excelentíssima Defensora Pública ANA RAQUEL BITU COSTA DE CASTRO, mat. nº 297.277-8, para ter o exercício de suas atribuições na Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Goiana e no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Goiana, a partir de 01.02.2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 134/2018 - Designar a Excelentíssima Defensora Pública ELOISA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES, mat. nº 297.732-0, a partir de 04/04/2018, referente ao exercício 2017.

Nº 140/2018 - Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 e (a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA
AMANDA MARQUES BATISTA	275.409-6	03/02/2018	02/03/2018
IGOR ARAUJO DE ARRUDA	297.667-6	23/12/2017	26/03/2018
IGOR ARAUJO DE ARRUDA	297.667-6	01/01/2018	05/03/2018
JUANA VIANA CORUIQUES DE OLIVEIRA BRASIL	297.670-6	28/01/2018	15/02/2018
RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA	297.945-4	26/11/2017	08/02/2018

Nº 141/2018 - Deferir o gozo de 10 (dez) dias da 2ª parcela de férias da Excelentíssima Defensora Pública MARIA EUGÊNIA TAVARES PESSÓA DE MELO MORAIS mat. 131.189-1, a partir de 12/03/2018, referente ao exercício 2018.

Nº 142/2018 - Deferir o gozo de 11 (onze) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública KEILA REID SILVA DE ALMEIDA mat. 297.571-4, a partir de 04/04/2018, referente ao exercício 2017.

Nº 143/2018 - Deferir o gozo de 08 (oito) dias de Licença por Casamento, para o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO, mat. 297.947-0, a partir de 17/11/2017.

Nº 144/2018 - Publicar a concessão de 30 (trinta) dias de licença, pelo art. 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 08/02/2018, para a Excelentíssima Defensora Pública IZABELLE CÂNDIDO CARNEIRO, mat. 297.266-2, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 21151.

Nº 145/2018 - Publicar a concessão de 90 (noventa) dias de licença, pelo art. 110 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 04/02/2018, para o Excelentíssimo Defensora Pública TEREZA CRISTINA CARNEIRO LEÃO FALCÃO, mat. 046.777-4, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 20821.

Nº 146/2018 - Autorizar o afastamento do Estado da Excelentíssima Defensora Pública ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS, mat. 291.517-0, para participar sem ônus para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco de curso de aperfeiçoamento sobre o plano do Tribunal do Juri em São Paulo/SP nos dias 02 e 03/03/2018, sem ônus para a Instituição.

Nº 147/2018 - Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS mat. 297.732-0, a partir de 04/04/2018, referente ao exercício 2018.

Nº 148/2018 - Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública VALÉRIA MARCIA DE BARROS SANTOS mat. 136.914-8, sendo: 10 (quinze) dias a partir de 20/03/2018 e o restante dos 15 (quinze) dias a partir de 07/06/2018, referente ao exercício 2018.

Nº 149/2018 - Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA, mat. 297.666-8, de 15 (quinze) dias, anteriormente programadas para 11/04/2018, para início em 25/05/2018, referente ao exercício 2017.

Nº 150/2018 - Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA, mat. 297.741-9, de 15 (quinze) para 10 (dez) dias, da 2ª parcela, anteriormente programada para 14/03/2018, para início em 17/04/2018, referente ao exercício 2018.

Nº 151/2018 - Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público ERIVALDO CLEMENTINO LEITE DE SÁ mat. 136.891-5, a partir de 08/11/2017, referente ao exercício 2017.

Nº 152/2018 - Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público ERIVALDO CLEMENTINO LEITE DE SÁ mat. 136.891-5 a partir de 01/03/2018, referente ao exercício 2018.

ERRATA: Portaria nº. 1211/2017, publicada no D.O.E. de 29/09/2017, onde se lê: 15/07/2017, leia - se: 21/09/2017, referente a Excelentíssima Defensora Pública LÚDIA ROCHA RIBEIRO, mat. 129.694-9.

Nº 153/2018 - Designar os Excelentíssimos Defensores Públicos, abaixo relacionados, para participarem do Plantão Judiciário da área criminal no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano no mês de março/2018, nas seguintes datas:

DIA / MARÇO	DEFENSOR PÚBLICO
SÁBADO 03.03.2018	ÉRICA REGO BARROS DE MELO
DOMINGO 04.03.2018	ETIENE VIEIRA GONÇALVES
TERÇA 06.03.2018	FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE
SÁBADO 10.03.2018	FERNANDO LEITE RODRIGUES
DOMINGO 11.03.2018	GABRIEL GONÇALVES LEITE
SÁBADO 17.03.2018	GABRIEL MACIEL CÂNDIDO
DOMINGO 18.03.2018	GINA BEZERRA GONÇALVES
SÁBADO 24.03.2018	JOANNA MALHEIROS FELICIANO
DOMINGO 25.03.2018	JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA
QUINTA 29.03.2018	JOAQUIM FERNANDO GODOY BENÉ
SEXTA 30.03.2018	JOSE ANTONIO FONSECA DE MELO
SÁBADO 31.03.2018	MARCIA CORDEIRO MACIEL PINHEIRO

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público-Geral do Estado

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 08/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018
REGISTRO DE PREÇO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à formação de registro de preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no valor estimado global anual de R\$ 83.003,40 (oitenta e três mil, três reais e quarenta centavos), através do Portal Eletrônico de Compras Governamentais, no endereço www.redcompras.ce.gov.br, a ser realizado às 10:30hrs (horário de Brasília), do dia 08/03/2018. Recife, 24 de fevereiro de 2018. Armando Cesari Tomasi - Pregoeiro. MANOEL JERONIMO DE MELO NETO - Defensor Público Geral.

Nº 297.679-0, para ter o exercício de suas atribuições na 2ª Vara da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e no Núcleo Regional da Defensoria Pública do Cabo de Santo Agostinho e para Acumular na Colônia Penal Feminina De Abreu E Lima - CPFAL, e no Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros - P.JALLB, a partir de 01.02.2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 135/2018 - Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO mat. 297.315-4, a partir de 02/01/2018, referente ao exercício 2017.

Nº 136/2018 - Deferir o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio do Excelentíssimo Defensor Público ERIVALDO CLEMENTINO LEITE DE SÁ, mat. 136.891-5, referente ao 3º decênio, a partir de 02/04/2017.

Nº 137/2018 - Elogiar a Excelentíssima Defensora Pública ANNA WALLÉRYA RUFINO E SILVA, mat. 297.268-9, pelos relevantes serviços jurídicos desenvolvidos com zelo, assiduidade e competência na atuação do Habeas Corpus Coletivo nº 143641 em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Nº 138/2018 - Elogiar a Excelentíssima Defensora Pública ISABELLA SORAYA LUNA JERÔNIMO ZULIANI, mat. 263.507-0, pelos relevantes serviços jurídicos desenvolvidos com zelo, assiduidade e competência na atuação do Habeas Corpus Coletivo nº 143641 em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Nº 139/2018 - Designar a Excelentíssima Defensora Pública ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN DE MORAES, mat. nº 263.260-8, para atuar nos autos do Processo 0004806-28.2016.8.17.0990, na qualidade de curadora especial.

HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 10/2018, Carta Convite nº. 02/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de reforma de núcleo desta Defensoria Pública, situado a Rua do Hospício, 619, Boa Vista, Recife/PE, a empresa OLIVEIRA E MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.768.038/0001-62, no valor global de R\$ 23.125,67 (vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), por não ter deslustrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 24 de fevereiro de 2018.
MANOEL JERONIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco

HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 07/2018, Carta Convite nº. 01/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de reforma de núcleo desta Defensoria Pública, situada a Rua Augusto de Carvalho Brandão nº 187, Centro, Petrolina/PE, a empresa CONSTRUTORA VERTICE LTDA - ME, CNPJ nº 13.751.278/0001-42, no valor global de R\$ 36.248,20 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), por não ter deslustrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 24 de fevereiro de 2018.
MANOEL JERONIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco

HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, homologo o Processo nº. 64/2017, Pregão Presencial nº. 03/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de vigilância armada, para eventual contratação através de Registro de Preço, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº 13.343.833/0001-0, no valor global estimado de R\$ 5.299.761,79 (cinco milhões, duzentos e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 24 de fevereiro de 2018.
MANOEL JERONIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Pelo presente termo, ratifico o Processo nº. 11/2018, Dispensa nº. 04/2018, referente à locação de imóvel, sito a Rua Senador Pinheiro Ramos, 369, Centro, Paudalho/PE, o qual servirá de núcleo avançado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com valor global anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a pessoa física MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAPOZZOLI, CPF sob nº 800.539.634-15.

Recife, 24 de fevereiro de 2018.
MANOEL JERONIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2017, Processo Licitatório Nº 02/2017, Pregão Eletrônico Nº 007/2017, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato
CNPJ/MF Nº 23.474.574/0001-05, com a finalidade de Acréscimo de Valor no Importe de 25% (Vinte e Cinco por cento) do contrato que tem por objeto a Locação de Impressoras, incluindo Impressão e Reprografia.
Vigência: 02 de janeiro de 2018 até 02 de maio de 2018.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0101000 000.4.4.90.35
Número e Data do Empenho: 2018NE000129, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de janeiro de 2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2017, Processo Licitatório Nº 084/2016, Pregão Presencial Nº 02/2016, com a empresa AGUIAR AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 23.474.574/0001-05, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como Acréscimo de Valor no Importe de 25% do valor do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Gestão para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - Planejamento Estratégico.
Vigência: a contar de 02 de janeiro de 2018.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0101000 000.4.4.90.35
Número e Data do Empenho: 2018NE000135, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de janeiro de 2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2017, Processo Licitatório Nº 084/2016, Pregão Presencial Nº 02/2016, com a empresa AGUIAR AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 23.474.574/0001-05, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como Acréscimo de Valor no Importe de 25% do valor do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Gestão para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - Planejamento Estratégico.
Vigência: a contar de 02 de janeiro de 2018.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0101000 000.4.4.90.35
Número e Data do Empenho: 2018NE000135, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de janeiro de 2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2017, Processo Licitatório Nº 078/2018, Carta Convite Nº 01/2018, com a empresa S. C. DE OLIVEIRA JUNIOR ME, CNPJ/MF Nº 21.621.314/0001-05, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria em Fiscalização de Desenvolvimento de Sistemas e Consultoria de Acompanhamento de Implantação de PDTI.
Vigência: 07 de fevereiro de 2018 até 06 de fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.35
Número e Data do Empenho: 2018NE000092, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 07 de fevereiro de 2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017, Processo Licitatório Nº 084/2016, Pregão Presencial Nº 002/2016, com a empresa AGUIAR AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 23.474.574/0001-05, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Gestão para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - Controle Patrimonial.
Vigência: 02 de janeiro de 2018 até 01 de janeiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.35
Número e Data do Empenho: 2018NE000131, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de janeiro de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2016, Processo Licitatório Nº 011/2016, Inexigibilidade Nº 001/2016, com a empresa JORNAL DO COMÉRCIO S/A, CNPJ/MF Nº 10.798.130/0001-75, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Assinatura de Jornais e Periódicos (Criação de Total).
Vigência: 12 de fevereiro de 2018 até 11 de fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.39.
Número e Data do Empenho: 2018NE000130, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de janeiro de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2016, Processo Licitatório Nº 124/2015, Pregão Eletrônico Nº 028/2015, com a empresa EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.286.009/0001-64, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Dedetização, Desinsetização, Descupinização, de forma Preventiva e Corretiva, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 23 de fevereiro de 2018 até 22 de fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.39.
Número e Data do Empenho: 2018NE000096, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 23 de fevereiro de 2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2016, Processo Licitatório Nº 007/2016, Dispensa Nº 001/2016, com a empresa ALAIDE LEAL DE SOUZA, CPF/MF Nº 264.874.194-55, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Locação do Imóvel situado na Rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP: 56.466-000.
Vigência: 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000 000.3.3.90.36.
Número e Data do Empenho: 2018NE000040, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de janeiro de 2018.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2015, Processo Licitatório Nº 017/2015, Carta Convite Nº 004/2015, com a empresa QUALITAT TECNOLOGIA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 09.498.568/0001-85, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Consultoria Jurídica na Área de Direito Público, exceto Licitação Pública.
Vigência: 27 de janeiro de 2018 até 26 de janeiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0110000 000.3.3.90.39.
Número e Data do Empenho: 2018NE000097, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de janeiro de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2015, Processo Licitatório Nº 026/2015, Dispensa Nº 012/2015, com a empresa J. M. RÉGO IMÓVEIS ME, CNPJ/MF Nº 13.996.190/0001-80, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Locação do Imóvel situado na Rua Pedro Jordão, Nº 688, Mauricio de Nassau, Caruaru, Pernambuco.
Vigência: 20 de fevereiro de 2018 até 19 de fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000 000.3.3.90.36.
Número e Data do Empenho: 2018NE000055, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de fevereiro de 2018.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2015, Processo Licitatório Nº 004/2015, Dispensa Nº 001/2015, com o senhor JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR, CPF/MF Nº 092.799.834-31, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Locação do Imóvel situado na Rua Etelvina Cordeiro Mergulhão, Nº 058, Edson, Mororó Moura, Belo Jardim, Pernambuco, CEP: 55.150-580.
Vigência: 02 de fevereiro de 2018 até 01 de fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000 000.3.3.90.36.
Número e Data do Empenho: 2018NE000056, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de fevereiro de 2018.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2015, Processo Licitatório Nº 010/2015, Carta Convite Nº 001/2015, com a empresa L. S. GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 21.660.342/0001-08, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Supervisão e Fiscalização Em Geral das Obras de Reforma, quando houver, a serem executadas em todos os núcleos desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 27 de janeiro de 2018 até 26 de janeiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0101000 000.3.3.90.39.
Número e Data do Empenho: 2018NE000102, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de janeiro de 2018.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2014, Processo Licitatório Nº 022/2014, Dispensa Nº 013/2014, com o senhor JOSÉ BEZERRA DA SILVA, CPF/MF Nº 034.005.134-72, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Locação do Imóvel situado na Rua José de Alencar, Nº 411, Boa Vista, Recife, Pernambuco.
Vigência: 19 de fevereiro de 2018 até 18 de fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000 000.3.3.90.36.
Número e Data do Empenho: 2018NE000062, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 19 de fevereiro de 2018.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2014, Processo Licitatório Nº 001/2014, Dispensa Nº 001/2014, com a senhora GLÓRIA MÉRICA DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE, CPF/MF Nº 998.428.664-91, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Locação do Imóvel situado na Rua do Imperador Dom Pedro II, Nº 307, Santo Antônio, Recife, Pernambuco.
Vigência: 15 de janeiro de 2018 até 14 de janeiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000 000.3.3.90.36.
Número e Data do Empenho: 2018NE000063, de 02 de janeiro de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 15 de janeiro de 2018.

Recife, 23 de Fevereiro de 2018.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3cafb3-2259-4e00-b452-3a8badeaacc

DPPE/SETOR DE CONTRATOS CT. 005/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A SENHORA ALAÍDE LEAL DE SOUZA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016, DISPENSA Nº 001/2016, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público Geral - em exercício, o senhor Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente LOCATÁRIA, e, do outro lado, a senhora ALAÍDE LEAL DE SOUZA, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 1.167.116, expedida pela SSP/PE, CPF/MF sob o Nº 284.874.194-53, residente e domiciliado na Rua Professor Yves Maupeau, Nº 018, Várzea, Recife, Pernambuco, CEP: 50.980 - 645, daqui por diante designada simplesmente LOCADORA, firmam o presente Termo Aditivo, proveniente do Processo Licitatório Nº 007/2016, autuado por Dispensa de Licitação Nº 001/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo a Prorrogação do Prazo de Vigência Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP.: 56.460-000, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento terá início a contar de 01/01/2020 e término em 31/12/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.
Nº e Data de Empenho: 2020NE000038, de 01 de janeiro de 2020.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bf3cafb3-2259-4e00-b452-3da1badeaacc

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

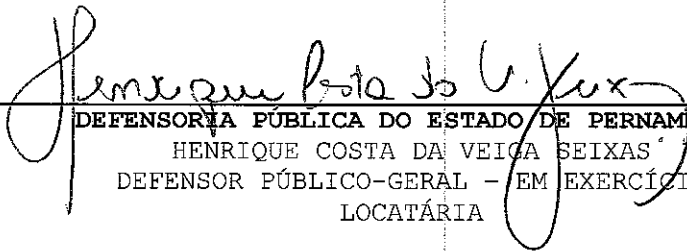
Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.


Fica eleito o Foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste Termo, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim, juntas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 02 de Janeiro de 2020.

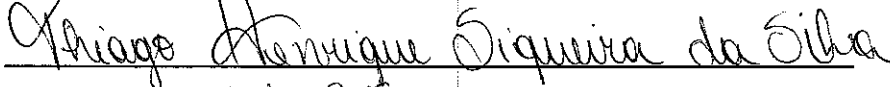



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL - EM EXERCÍCIO
LOCATÁRIA



ALAÍDE LEAL DE SOUZA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: 
CPF: 089.119.774-98
2. NOME: 
CPF: 032.737.874-30



Documento assinado Digitalmente por: AMARILDO C. DE SAUSAR LOUREIRO PASTICCINI. CPF: 033.333.452-3. Autenticado em: 03/31/2020 às 13:33:45. Código de Verificação: 033-333-452-3autbdeatca

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: José Fabrício Silva de Lima

PORTARIAS DO DIA 01.02.2020

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, RESOLVE:

EDITAL DE REMOÇÃO

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2020
Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados na remoção abaixo relacionada, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral, no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital.

A vaga destinada à remoção é a seguinte:

1. Núcleo Temático Cível da Capital;

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinete.defensoria@defensoria.pe.gov.br

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020
REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregoão Eletrônico, visando à contratação da pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados das atividades auxiliares de informática, com dedicação exclusiva, a serem prestados nas dependências desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.pecdeempresas.com.br, no valor global anual estimado de R\$ 117.56 (noventa e seis mil e sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), a ser realizado às 10:30hrs (horário de Brasília), do dia 13.02.2020. Recife, 01 de fevereiro de 2020. Armando Casari Tomasi – Pregoeiro, José Fabrício Silva de Lima – Defensor Público Geral do Estado.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 02/2020, Pregoão Eletrônico nº. 02/2020, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço para aquisição de 11.000 (onze mil) resmas de papel ofício, tipo A4, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a empresa Triunfo Comércio de alimentos, papéis e materiais de limpeza Eireli, CNPJ nº 30.743.270/0001-53, no valor global de R\$ 170.610,00 (cento e setenta mil, seiscentos e dez reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 53/2018, Pregoão Eletrônico nº. 21/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando à execução de serviços técnicos, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a

empresa Toppus Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ nº 09.281.162/0001-10, no valor global anual de R\$ 1.472.854,20 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 01 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

SETOR DE CONTRATOS

A Defensoria, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Tomar sem efeitos o Contrato Nº 089/2019, publicado no dia 21 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 004/2020; Processo Licitatório Nº 001/2020; Pregoão Eletrônico Nº 001/2020; Objeto: Aquisição de Material Eletroeletrônico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de 28/01/2020 a 27/01/2021, que leve como vencedoras as empresas (1) S M CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 05.560.250/0001-98, no importe de R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatro Centavos); (2) L. B. COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.470.692/0001-49, no importe de R\$ 11.499,90 (Onze Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 003/2020 – Processo Licitatório de Adesão Nº 001/2020; Pregoão Eletrônico SRP Nº 001/2019, Processo Administrativo Nº 64215.003295/2019-46, com a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente, mais especificamente Ares-Condicionadores, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 24 de Janeiro de 2020 até 23 de Março de 2020.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0101000000.4.4.90.52.
Número do Empenho: 2019NE000069, de 24 de Janeiro de 2020.
Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de Janeiro de 2020.

Contrato Nº 002/2020 – Processo Licitatório Nº 048/2019; Pregoão Eletrônico Nº 020/2019, com a empresa ANDRE A. DOS SANTOS CHAVES E IMPRESSOS - ME, CNPJ/MF Nº 10.541.677/0001-90, que tem como objeto a Aquisição de Carimbos e Troca de Pastilhas dos já existentes, assim como, Cópia de Chave, Confeção de Chave pela Fechadura, Conserto de Fechadura, Abertura de Fechadura, Instalação de Fechadura e Aquisição de Cadeados, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 02 de Janeiro de 2020 até 01 de Janeiro de 2021.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.39.
Número do Empenho: 2019NE000067, de 02 de Janeiro de 2020.
Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de Janeiro de 2020.

Contrato Nº 001/2020 – Processo Licitatório Nº 051/2018; Pregoão Eletrônico Nº 014/2018, com a empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Terceirização, referente a atividades meio da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, mais especificamente 03 (Três) Auxílios de Escritório.

Vigência: 02 de Janeiro de 2020 até 01 de Janeiro de 2021.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.39.
Número do Empenho: 2019NE000003, de 02 de Janeiro de 2020.
Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2016, Processo Licitatório Nº 007/2016; Dispensa Nº 001/2016; com a senhora ADRIANA LEAL DE SOUZA, CPF/MF sob o Nº 284.874.184-53, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato que tem por objeto a Locação do Imóvel situado na Rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP: 56.460-000, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.
Número e Data do Empenho: 2020NE000038, de 01 de Janeiro de 2020.
Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de Janeiro de 2020.

Recife, 31 de Janeiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

AGENDAMENTO PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO CÍVEL DA CAPITAL

PRESENCIAL:
RUA MARQUÊS DO AMORIM,
Nº 114, BOA VISTA, RECIFE-PE

POSTOS AVANÇADOS:
SHOPPING RIO MAR
BOA VISTA - RUA DO HOSPIÇIO, Nº 619, RECIFE-PE

<p>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p> <p>DEFENSOR PÚBLICO GERAL José Fabrício Silva de Lima</p> <p>SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL Henrique Costa da Veiga Setcas</p> <p>SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS Rafael Alcaforado Domingues</p> <p>SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL Jeovana Camem Colaço Drummond</p>	<p>SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL Rafael Bento de Lima Nelo</p> <p>SUBDEFENSORA DE RECURSOS Ana Cristina Silva Pereira Costa</p> <p>SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA José Wilker Rodrigues Neves</p> <p>SUBDEFENSOR DO INTERIOR Claudioaldo Batista De Sousa</p> <p>CORREGEDOR GERAL José Antônio de Lima Torres</p> <p>CORREGEDORA ALIAR Fátima Maria Alcântara de Amaral Melia</p>	<p>CORREGEDORA ALIAR Manuella Polycara de M. Silveira</p> <p>COORDENADOR DE GESTÃO Joaquim Fernandes Pereira da Silva</p> <p>CHEFE DE GABINETE João Duque Correia Lima Neto</p> <p>ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE Cristiana Magalhães P. de Melo Luciano Campos Bezerra</p> <p>ASSESSORA DE IMPRENSA Fátima Freire DRT/PE-2340</p> <p>DIAGRAMAÇÃO Erivaldo Celestino</p>	<p>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p> <p>Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070-330 Fone: (81) 3182-3700 Call Center: 0800 081 0129 e-mail: comunicacaodp@pe@gmail.com Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco</p> <p>www.defensoria.pe.def.br</p>
--	--	---	---



DPPE/SETOR DE CONTRATOS CT. 005/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A SENHORA ALAÍDE LEAL DE SOUZA, EM DECORÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2016, DISPENSA N° 001/2016.

Por este instrumento de Contrato, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, N° 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral - em exercício, o senhor Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade N° 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, doravante designada LOCATÁRIA, do outro lado, a senhora ALAÍDE LEAL DE SOUZA, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade sob o N° 1.167.116 - SSP/PE, CPF/MF sob o N° 284.874.194 - 53, residente e domiciliado na Rua Professor Yves Maupeau, N° 018, Várzea, Recife, Pernambuco, CEP: 50.980 - 645, doravante designada LOCADORA, em decorrência do Processo Licitatório N° 007/2016, Dispensa N° 001/2016, resolvem **Reajustar o Preço** do mencionado Instrumento Contratual através do presente **Termo Aditivo**, que será regido pelas normas da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e legislação complementar, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Reajustamento de Preços** do contrato de **Locação do Imóvel** situado na Rua Dom Pedro II, N° 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP: 56.460 - 000, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, passando o valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para R\$ 652,69 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento terá início a contar de 01/01/2018, podendo ao final ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.
N° e Data do Empenho: 2018NE000205, de 01 de março de 2018.



4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.

Fica eleito o Foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por ventura surgidas em decorrência deste Termo, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim, juntas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife 01 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
LOCATÁRIA

Alaide Leal de Souza
ALAIDE LEAL DE SOUZA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

Thiago Henrique Diqueira da Olibra

CPF:

089.449.474-98

2. NOME:

Míria de M. Brá

CPF:

920749364-00



3 - Ao Excmo. Mons. Pe Vigário Geral LUCIANO JOSÉ RODRIGUES BRITO

4 - Ao Excelentíssimo Senhor SÍLVIO PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO

5 - Ao Excelentíssimo Senhor ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

6 - Ao Excelentíssimo Senhor ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

7 - Ao Excelentíssimo Senhor ROMAN DRUMMOND AFRONSO RIBEIRO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO DA REDE GLOBO NORDESTE

8 - Ao Excelentíssimo Senhor LÉUCIO LEMOS ADVOGADO

9 - Ao Excelentíssimo Senhor PAULO CÉSAR CAVALCANTI PUGLIESI DIRETOR EXECUTIVO DA FOLHA DE PERNAMBUCO

10 - Ao Excelentíssima Senhora VERA LÚCIA OGANDO DIRETORA DE REDAÇÃO DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO

11 - Ao Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CARREAS CHEFE DE GABINETE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO

12 - Ao Excelentíssima Senhora MARIA ANTONIETA DA ROCHA CRUZ GERENTE GERAL DE GABINETE DO PALÁCIO DO GOVERNO

13 - Ao Excelentíssima Senhora SILVIA MARIA CORDEIRO SECRETARIA DA MULHER

14 - Ao Excelentíssima Senhora SYLVANA TEIXEIRA LELLIS DELEGADA DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

15 - Ao Excelentíssima Senhora OLÉDIO NASCIMENTO ÂNGELO DELEGADA E CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

16 - Ao Excelentíssimo Senhor ERIC DE SOUSA DANTAS SI- MÕES DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

17 - Ao Excelentíssimo Senhor GILBERTO GOMES BARBOSA FUNDADOR DA COMUNIDADE CATÓLICA OSRA DE MARIA

18 - Ao Excelentíssima Senhora MARIA SALOMÉ CO-FUNDADORA DA COMUNIDADE CATÓLICA OSRA DE MARIA

19 - Ao Excelentíssima Senhora DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

20 - Ao Excelentíssimo Senhor LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

21 - Ao Excelentíssimo Senhor AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

22 - Ao Excelentíssimo Senhor CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES PRIMEIRO VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

23 - Ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO CARDOSO SOARES JÚNIOR SEQUINDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

24 - Ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

25 - Ao Excelentíssima Senhora ÉRIKA DE BARROS LIMA FERRAZ DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

26 - Ao Excmo. Pe. FREI DAMÁZ

27 - Ao Excelentíssima Senhora LUCIA DE ASSIS SUBPROCURADORA-GERAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO MPPE

28 - Ao Excmo. PADRE JOÃO CARLOS

29 - Excmo. Revmo. DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO ARCEBISPO de Olinda e Recife

30 - Ao Excelentíssimo Senhor HÉLIO LÚCIO DANTAS PROCURADOR GERAL ADJUNTO DA ALEPE

31 - Ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

32 - Ao Excelentíssima Senhora MARIA HELENA DA PONTE CARVALHO SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

33 - Ao Excelentíssima Senhora DEYSE VIANA FERRAZ DE ARAUJO SOBRINHA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES DOS CORREIOS PE

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública de Pernambuco

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 20/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de seguro total da frota de veículos desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no valor estimado global anual de R\$ 34.144,79 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), através do Portal Eletrônico de Compras Governamentais, no endereço www.compras.gov.br, a ser realizado às 11:00hrs (horário de Brasília), da data 03/04/2018. Recife, 21 de março de 2018. Afonso Cesar Tomasi - Pagopedo, Manoel Jerônimo de Melo Neto - Defensor Público Geral.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo nº. 04/2018, Pregão Eletrônico nº. 02/2018, cujo objeto é a formação de registro de preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de material de expediente e permanente, atendendo às necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a empresa ALGORIM ALIMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.965.594/0001-94, no valor global de R\$ 15.015,90 (quinze mil e quinze reais), a empresa BML COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.282.108/0001-22, no valor global de R\$ 12.078,80 (doze mil, setenta e seis reais e oitenta centavos), a empresa COMERCIAL LASER LTDA, CNPJ nº 35.265.000/0001-43, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil e quinhentos reais), a empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI, EPP, CNPJ nº 08.617.964/0001-58, no valor global de R\$ 19.933,30 (dezenove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos), a empresa EMPORIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.457.406/0001-75, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), a empresa I BARROSA DA SILVA - ME, CNPJ nº 34.329.962/0001-94, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), a empresa M D A S BORGES FREIRE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.524.322/0001-47, no valor global de R\$ 11.868,30 (onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), a empresa A. DE FRANCA, CNPJ nº 05.132.580/0001-63, no valor global de R\$ 18.605,00 (dezoito mil, seiscentos e cinco reais), a empresa TRIANGULO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, EPP, CNPJ nº 10.528.028/0001-40, no valor global de R\$ 205.878,40 (duzentos e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), por não ter valorizado nenhum em no presente processo.

Recife, 21 de março de 2018.
MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo nº. 05/2018, Pregão Eletrônico nº. 03/2018, cujo objeto é a formação de registro de preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de material de limpeza, atendendo às necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI, EPP, CNPJ nº 09.617.964/0001-58, no valor global de R\$ 27.189,80 (vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos), a empresa ELAINE CRISTINA ARAUJO DE MELO, CNPJ nº 28.568.334/0001-47, no valor global de R\$ 8.350,50 (oito mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), a empresa M D A S BORGES FREIRE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.524.322/0001-47, no valor global de R\$ 20.302,00 (vinte mil, trezentos e dois reais), a empresa MARIA JOSE FERREIRA, CNPJ nº 12.270.525/0001-26, no valor global de R\$ 36.327,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais), a empresa NORLUX LTDA, ME, CNPJ nº 04.004.741/0001-00, no valor global de R\$ 20.873,50 (vinte mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa TRIANGULO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, EPP, no valor global de R\$ 13.118,00 (treze mil, cento e dezessete reais), por não ter valorizado nenhum em no presente processo.

Recife, 21 de março de 2018.
MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco

SEIÃO DE CONTRATOS EXTRA DO REGISTRO DE PREÇOS

Contrato Nº 004/2018, Processo Licitatório Nº 003/2018, Dispensa Nº 002/2018, com a empresa NEMEA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 18.288.637/0001-89, cujo tem como objeto a Prestação de Serviços de Técnicos em Sustentação, Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas de Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 18 de Janeiro de 2018 até 15 de Abril de 2018. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.010100.0000.3.3.90.39. Número do Empenho: 2018NE000127, de 16 de Janeiro de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de Janeiro de 2018.

Contrato Nº 006/2018, Processo Licitatório Nº 043/2017, Pregão Presencial Nº 002/2017, com a empresa AQUILAR AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 28.474.574/0001-05, cujo tem como objeto a Prestação de Serviços de Técnicos Especializados em Manutenção do Controle Patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 02 de Janeiro de 2018 até 01 de Janeiro de 2019. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.010100.0000.3.3.90.39. Número do Empenho: 2018NE000134, de 02 de Janeiro de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 107/2016, Processo Licitatório Nº 066/2016, Pregão Presencial Nº 001/2016, com a empresa ALFONSO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 19.340.633/0001-05, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial/Vigilância Armada e Desarmada para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 01 de janeiro de 2018 até 07 de outubro de 2018. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.010100.000.3.3.90.37. Número e Data do Empenho: 2018NE000123, de 02 de Janeiro de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de Janeiro de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2016, Processo Licitatório Nº 021/2016, Carta Convite Nº 006/2016, com a empresa L. S. GONÇAVES ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 21.660.942/0001-08, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Elaboração de Listas Técnicas de Imóveis (Laudo de Avaliação, Laudo de Vistoria, Relatório e Parecer Técnico de Engenharia) para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 04 de março de 2018 até 03 de março de 2019. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.010100.000.3.3.90.37. Número e Data do Empenho: 2018NE000121, de 04 de Fevereiro de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Março de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2016, Processo Licitatório Nº 007/2016, Dispensa Nº 001/2016, com a senhora ALAIDE LEAL DE SOUZA, CPF/MF Nº 264.874.194-53, com a finalidade de Reajustamento de Preços do contrato de Locação do imóvel situado na Rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP: 55.490-000, para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: A contar de 01 de janeiro de 2018. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1925.0000.0101000.000.3.3.90.39. Número e Data do Empenho: 2018NE000205, de 01 de março de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 01 de Março de 2018.

Licitatório Nº 006/2015, Pregão Eletrônico Nº 003/2015, com a empresa E. L. PONTES DE ANDRADE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 21.660.342/0001-08, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços Comandados de Atividades Auxiliares de Informática, com Dedicção Exclusiva, para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 02 de março de 2018 até 01 de março de 2019. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0124070.001.3.3.90.39. Número e Data do Empenho: 2018NE000201, de 01 de Março de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de Março de 2018.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2016, Processo Licitatório Nº 050/2015, Carta Convite Nº 007/2015, com a empresa MARIA RAISSA MELO DE MIRANDA AVELINO ARQUITETURA EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 21.783.607/0001-46, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Arquitetura e Ambientação em todos os Núcleos desta Defensoria Pública de Pernambuco. Vigência: 04 de março de 2018 até 03 de março de 2019. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0101000.000.3.3.90.39. Número e Data do Empenho: 2018NE000183, de 04 de Março de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Março de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2016, Processo Licitatório Nº 050/2015, Dispensa Nº 017/2015, com a empresa LIGA DESPORTIVA GRAVATAENSE, CNPJ/MF Nº 06.057.457/0001-44, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato de Locação do imóvel situado na Rua Zuleide Galvão Lima, Nº 055, Santa Luzia, Ororaima, Pernambuco. Vigência: 09 de março de 2018 até 08 de março de 2019. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1925.0000.0101000.000.3.3.90.39. Número e Data do Empenho: 2018NE000174, de 01 de Fevereiro de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 08 de Março de 2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2016, Processo Licitatório Nº 002/2015, Dispensa Nº 016/2015, com a senhora MARIA JULIETA GEMR GUIMARAES, CPF/MF Nº 234.252.024-72, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato de Locação do imóvel situado na Rua do Rosário, Nº 031, Centro, Gasparina, Pernambuco. Vigência: 09 de março de 2018 até 08 de março de 2019. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1925.0000.0101000.000.3.3.90.39. Número e Data do Empenho: 2018NE000173, de 01 de Fevereiro de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 09 de Março de 2018.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 006-A/2015, Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2014, com a empresa NORDESTE CAFÉ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 07.779.080/0001-74, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Locação de Máquina de Café Expresso, incluindo Fornecimento de Produtos de Abastecimento. Vigência: 05 de março de 2018 até 04 de março de 2019. Dotação Orçamentária: 0127.14.122.0939.4355.0000.0101000.000.3.3.90.39. Número e Data do Empenho: 2018NE000190, de 01 de fevereiro de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Março de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2015, Processo Licitatório Nº 043/2015, Dispensa Nº 018/2015, com a senhora MARIA ELZA GONÇALVES DE MOURA ROSENDO, CPF/MF Nº 850.226.414-48, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato de Locação do imóvel situado na Rua Nuan Sobral, Nº 240, Centro, Altinho, Pernambuco. Vigência: 04 de março de 2018 até 03 de março de 2019. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1925.0000.0101000.000.3.3.90.38. Número e Data do Empenho: 2018NE000171, de 04 de Fevereiro de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Março de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2015, Processo Licitatório Nº 019/2015, Dispensa Nº 019/2015, com a senhora VALDIR BEZERRA, CPF/MF Nº 080.380.654-72, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato de Locação do imóvel situado na Rua Gonçalves Maia, Nº 207, Boa Vista, Recife, Pernambuco. Vigência: 04 de março de 2018 até 03 de março de 2019. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1925.0000.0101000.000.3.3.90.38. Número e Data do Empenho: 2018NE000172, de 04 de Fevereiro de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Março de 2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2015, Processo Licitatório Nº 001/2015, Dispensa Nº 018/2015, com a senhora CLEO SIOUBRA SOUZA, CPF/MF Nº 142.897.434-53, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato de Locação do imóvel situado na Rua Padre Luz Gonzaga Campos, Nº 95, Ilhópolis, Vitória de Santo Antão, Pernambuco. Vigência: 05 de março de 2018 até 04 de março de 2019. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1925.0000.0101000.000.3.3.90.38. Número e Data do Empenho: 2018NE000172, de 04 de Fevereiro de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Março de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2014, Processo Licitatório Nº 019/2014, Dispensa Nº 021/2014, com a senhora JOÃO BOSCO CORREIA, CPF/MF Nº 003.953.314-04, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato de Locação do imóvel situado na Av. North Miguel Arraes de Alencar, Nº 002, Recife, Pernambuco. Vigência: 05 de março de 2018 até 04 de março de 2019. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1925.0000.0101000.000.3.3.90.38. Número e Data do Empenho: 2018NE000172, de 01 de Fevereiro de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Março de 2018.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2014, Processo Licitatório Nº 001/2014, Dispensa Nº 001/2014, com a senhora GLÓRIA MERGIA DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE, CPF/MF Nº 193.426.954-01, com a finalidade de Reajustamento de Preços do contrato de Locação do imóvel situado na Rua do Imperador Dom Pedro II, Nº 307 para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: A contar de 01 de fevereiro de 2018. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1925.0000.0101000.000.3.3.90.39. Número e Data do Empenho: 2018NE000164, de 01 de Fevereiro de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 01 de fevereiro de 2018.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2013, Processo Licitatório Nº 042/2013, Pregão Eletrônico Nº 007/2013, com a empresa EBCORROR CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA, CNPJ/MF Nº 09.001.104/0001-35, com a finalidade de Adesão de Valor Adicional de Quantidade em 20%, (Vinte e Cinco por cento) do contrato que tem por objeto a Realização das Exames Laboratoriais de Identificação do Patrimônio pela Análise de DNA, para atender às necessidades da Defensoria Pública de Pernambuco. Vigência: 01 de fevereiro de 2018 até 18 de junho de 2018. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1925.0000.0101000.000.3.3.90.39. Número e Data do Empenho: 2018NE000179, de 01 de Fevereiro de 2018. Local e Data de Assinatura: Recife, 01 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DE ADERES AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Pelo presente termo ratifico a ADOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 A ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017 DA BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCITO BRASILEIRO, com o objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, que tem como empresa detentora dos bens a serem adotados a empresa FLEBIMAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 04.989.714/0001-58. Sendo assim, ratifico-se a presente adesão no valor de R\$ 98.730,00 (Noventa e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

ADOÇÃO Nº 002/2018
Pelo presente termo, ratifico a ADOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 017/2017, S.A.D., PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124.2017, I.P.R.0003, S.A.D. DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI, ATRAVÉS DE RÁDIO TÁXI, EM PERNAMBUCO E EM OUTROS ESTADOS, para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora dos bens a serem adotados a empresa TRANSSERV TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 25.387.488/0001-17. Sendo assim, ratifico-se a presente adesão no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 20 de Março de 2018
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
José Fabrício Silva de Lima
DEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Henrique Costa da Veiga Seixas
DEFENSORIA CIVIL DA CAPITAL
Jocivana Carmem Colaco Drummond

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Antônio Fonseca de Melo
SUBDEFENSORA DE RECURSOS
Roberta Rodrigues Pranga da Macedo
SUBDEFENSORA DA REGIÃO METROPOLITANA
Andréa Neusa M. Lundgren de Moraes
SUBDEFENSOR DO INTERIOR
Jacquino Nunes Neto
CORREGEDORA GERAL
Ana Maria Oliveira de Moura
CORREGEDOR AUXILIAR
Gabriel Maciel Cândido
CORREGEDORA ADJUNTA
Maruella Pollyana de M. Silveira

COORDENADOR DE GESTÃO
Roberto Vitorim Teixeira Neto
CONTROLADOR GERAL
Célio Antonio Rodrigues da Fonseca Júnior
CHEFE DE GABINETE
Marta do Carmo V. Passaro Taboas
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE
Cristiana Magalhães P. de Melo
Luiziano Campos Batista
ASSESSORA DE IMPRENSA
Rafaela Freire D'Árfipe-2348
DIAGRAMAÇÃO
Bryndá Celestino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Endereço: Rua Marquês de Amaro, nº 127, Iboara, Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070-330
Fone: (81) 3182-3700
Caf Center: 0800 081 0129
e-mail: comunicacaodpe@gmail.com
Foco: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
www.defensoria.pe.def.br



DPPE/SETOR DE CONTRATOS CT. 005/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A SENHORA ALAÍDE LEAL DE SOUZA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016, DISPENSA Nº 001/2016, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público Geral - em exercício, o senhor Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente LOCATÁRIA, e, do outro lado, a senhora ALAÍDE LEAL DE SOUZA, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 1.167.116, expedida pela SSP/PE, CPF/MF sob o Nº 284.874.194-53, residente e domiciliado na Rua Professor Yves Maupeau, Nº 018, Várzea, Recife, Pernambuco, CEP: 50.980 - 645, daqui por diante designada simplesmente LOCADORA, firmam o presente Termo Aditivo, proveniente do Processo Licitatório Nº 007/2016, autuado por Dispensa de Licitação Nº 001/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo a Prorrogação do Prazo de Vigência Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, Petrolândia Pernambuco, CEP.: 56.460-000, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento terá início a contar de 01/01/2019 e término em 31/12/2019, podendo ao final ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.
Nº e Data de Empenho: 2019NE000034, de 02 de janeiro de 2019.

S/Stanislaus P. M. G. de Lima



4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.


Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.

Fica eleito o Foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste Termo, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim, juntas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 02 de Janeiro de 2019.

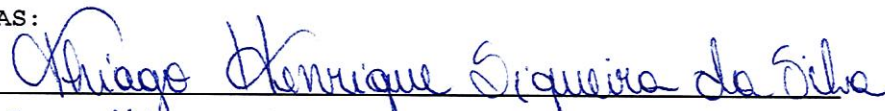
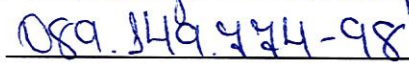


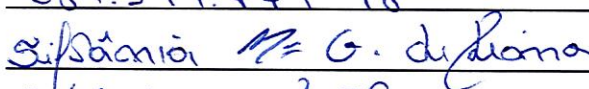

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO
LOCATÁRIA



ALAÍDE LEAL DE SOUZA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: 
CPF: 

2. NOME: 
CPF: 



Contrato Nº 018/2019 - Processo Licitatório Nº 004/2018; Pregão Eletrônico Nº 002/2018, com a empresa BML COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/ME sob o Nº 11.292.120/0001-02, que tem como objeto a Aquisição de Material de Expediente e Permanente, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
Vigência: 20 de Fevereiro de 2019 até 21 de Março de 2019
Dotação Orçamentária: 00127 14 122 0939 4356 0000 0101000000 3 3 90 30
Número do Empenho: 2019NE0000202, de 20 de Fevereiro de 2019
Local e Data da Assinatura: Recife, 20 de Fevereiro de 2019.

Contrato Nº 017/2019 - Processo Licitatório Nº 004/2018; Pregão Eletrônico Nº 002/2018, com a empresa COMERCIAL LASER LTDA, CNPJ/ME sob o Nº 33.525.900/0001-43, que tem como objeto a Aquisição de Material de Expediente e Permanente, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
Vigência: 20 de Fevereiro de 2019 até 21 de Março de 2019
Dotação Orçamentária: 00127 14 122 0939 4356 0000 0101000000 3 3 90 30
Número do Empenho: 2019NE0000202, de 20 de Fevereiro de 2019
Local e Data da Assinatura: Recife, 20 de Fevereiro de 2019.

Sendo Termo Aditivo ao Contrato Nº 091/2015, Processo Licitatório Nº 016/2015, Carta Convita Nº 091/2015, com a empresa L. S. GONCALVES ENGENHARIA ERRELI ME, CNPJ/ME sob o Nº 21.680.340/0001-08, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Supervisão e Fiscalização Em Geral das Obras de Reforma, quando houver, a serem executadas em todos os núcleos desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 27 de Janeiro de 2019 até 28 de Janeiro de 2020
Dotação Orçamentária: 00127 14 122 0939 1921 0000 0101000000 3 3 90 30
Número e Data do Empenho: 2019NE0000097, de 27 de Janeiro de 2019
Local e Data da Assinatura: Recife, 27 de Janeiro de 2019.

Recife, 28 de fevereiro de 2015
JOSE FABRICIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

EXCELENTÍSSIMOS DEFENSORES PÚBLICOS E CONSELHEIROS INTEGRANTES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- 1º - De ordem do Excmo. Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, encaminho a convocação e pauta da 1ª Reunião Ordinária de 2019, a qual se realizará em 06/03/2019 às 19:00 horas, no auditório Thiago César Abrantes Olimpio, na sede da Defensoria Pública de Pernambuco, localizada na Rua Marquês do Amaro, nº 127, Boa Vista, sendo o/da Releitor/Pte:
- 2º - De ordem do Excmo. Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, encaminho a convocação e pauta da 1ª Reunião Ordinária de 2019, a qual se realizará em 06/03/2019 às 19:00 horas, no auditório Thiago César Abrantes Olimpio, na sede da Defensoria Pública de Pernambuco, localizada na Rua Marquês do Amaro, nº 127, Boa Vista, sendo o/da Releitor/Pte:
Conselheiros: Dr. Henrique Costa da Veiga Sáenz (Subdefensor Público-Geral); Dra. Ana Maria Moura de Oliveira (Corregedor-Geral da DPPE); Dr. Roberto Araújo Furtado de Mendonça; Dr. Leonardo Alexandre Alves de Carvalho; Dra. Maria Elvira Borta Bezerra; Dr. Rauler Rodrigues Gonçalves; Dr. Wilson José de Carvalho (1º Suplente); Dra. Maria do Carmo Vieira Passato Tabosa (2º Suplente) e Dra. Estelina Maria Ayres de Melo Cunha (3º Suplente);
- 3º - De ordem do Excmo. Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, está convocada o Excmo. Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco (ADEPEPE), Dr. Edmarado Siqueira Campos, para, querendo, exercer o direito de voz;
- 4º - De ordem do Excmo. Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, estão convocados todos os Defensores Públicos do Estado de Pernambuco.

Pauta da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

- I - MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO:**
Item 01 da Pauta: Objeto: Apresentação do 1º relatório semestral dos Defensores Públicos em Essaije Probatorio (Relatoria Conselheira Nata Dra. Ana Moura).
Item 02 da Pauta: Objeto: Apresentação do relatório final dos Defensores Públicos em Essaije Probatorio (Relatoria Conselheira Nata Dra. Ana Moura).
II - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:
Item 03 da Pauta: Objeto: Requerimento do Excmo. Defensor Público Gregory Victor.
Item 04 da Pauta: Objeto: Requerimento da Excmo. Defensora Pública Síma Dias.
Item 05 da Pauta: Objeto: Proposta de readaptação da área Civil da Capital.
Item 06 da Pauta: Objeto: Proposta de renovação da atuação da renovação de férias.
III - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:
Item 07 da Pauta: Objeto: Proposta de alteração da Resolução nº 002/2008, que versa sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Item 08 da Pauta: Objeto: Proposta de resolução que institui a concessão da redução da jornada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Item 09 da Pauta: Objeto: Requerimento da Excmo. Defensora Pública Dra. Renata Guimarães. Proposta de resolução que versa sobre protocolo de combate à tortura e outros tratamentos degradantes no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

JOSE FABRICIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2018, Processo de Adesão Nº 007/2018 ao Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2018, Processo Administrativo Nº NUP-EB 8088.00362/2018-28 da Base Administrativa do Comando de Operações Especiais, com a empresa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/ME sob o Nº 04.589.711/0001-58, com a finalidade de Redução de Valor por Suprimento de Bens do Contrato que tem por objeto a Aquisição de Móveis.
Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 11 de Dezembro de 2019
Dotação Orçamentária: 00127 14 122 0939 1921 0000 0103004337 4 4 90 52
Número e Data do Empenho: 2019NE0000155, de 02 de Janeiro de 2019
Local e Data da Assinatura: Recife, 02 de Janeiro de 2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2018, Processo Licitatório Nº 043/2017, Pregão Presencial Nº 002/2017, com a empresa AQUARI AUDITORIA E CONSULTORIA ERRELI, CNPJ/ME sob o Nº 20.474.574/0001-05, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Gestão para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, mais especificamente Mantimento do Controle Patrimonial.
Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 01 de Janeiro de 2020
Dotação Orçamentária: 00127 14 122 0939 4356 0000 0101000000 3 3 90 36
Número e Data do Empenho: 2019NE0000142, de 02 de Janeiro de 2019
Local e Data da Assinatura: Recife, 02 de Janeiro de 2019.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2016, Processo Licitatório Inexistibilidade Nº 001/2016, com a empresa EDITORA JORNAL DO COMERCIO SA., CNPJ/ME sob o Nº 10.795.150/0001-75, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços Assessoria de Jornais e Periódicos (Circulação Local).
Vigência: 12 de Fevereiro de 2019 até 11 de Fevereiro de 2020
Dotação Orçamentária: 00127 14 122 0939 4356 0000 0101000000 3 3 90 36
Número e Data do Empenho: 2019NE0000142, de 02 de Janeiro de 2019
Local e Data da Assinatura: Recife, 02 de Fevereiro de 2019.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2016, Processo Licitatório Nº 007/2016, Dispensa Nº 001/2016, com a senhora ALAIDE LEAL DE SOUZA, CNPJ/ME sob o Nº 294.674.194-52, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Locação de Imóvel situado na Rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, Petrolândia Pernambuco, CEP: 56.460-000.
Vigência: 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019
Dotação Orçamentária: 00127 14 422 0345 1926 0000 0101000000 3 3 90 36
Número e Data do Empenho: 2019NE0000034, de 02 de Janeiro de 2019
Local e Data da Assinatura: Recife, 02 de Janeiro de 2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2016, Processo Licitatório Nº 010/2016, Dispensa Nº 003/2016, com o senhor BARNABÉ DANIEL DA SILVA, CNPJ/ME sob o Nº 014.569.306-34, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Locação de Imóvel situado na Rua Tico Pereira, Nº 289, Centro, São Lourenço da Mata, Pernambuco, CEP: 54.735-900.
Vigência: 01 de Fevereiro de 2019 até 31 de Janeiro de 2020
Dotação Orçamentária: 00127 14 422 0345 1926 0000 0101000000 3 3 90 36
Número e Data do Empenho: 2019NE0000022, de 02 de Janeiro de 2019
Local e Data da Assinatura: Recife, 01 de Fevereiro de 2019.

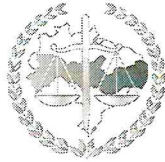
DISQUE DEFENSORIA
0800 081 0129
O DIREITO AO SEU ALCANCE.

Ligue 0800 081 0129 e receba gratuitamente orientações para atendimento na Defensoria Pública.

PROCURE O SEU DIREITO.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas.

 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL José Fabrício Silva de Lima SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL Henrique Costa da Veiga Sáenz SUBDEFENSORA DE CAUSAS COLETIVAS Raquel Alcantara Domingues SUBDEFENSORA CIVIL DA CAPITAL Jeovana Carmem Calogio Drummond	SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL Rafael Bento de Lima Neto SUBDEFENSORA DE RECURSOS Ana Cristina Silva Pereira Costa SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA José Wilton Rodrigues Neves SUBDEFENSOR DO INTERIOR Cláudio Scatena De Souza CORREGEDORA GERAL Ana Maria Oliveira de Moura CORREGEDORA AUXILIAR Gabriel Rafael Cândido	CORREGEDORA AUXILIAR Monuella Folyana de M. Silveira COORDENADOR DE GESTÃO Hozarim Ferraz dos Passos da Silva CHEFE DE GABINETE João Duque Correia Lima Neto ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE Cristiane Magalhães P. de Melo Luciano Campos Bezerra ASSESSORA DE IMPRENSA Fátima Frade DRY/PE-2340 CHARGES GERAL Eraldo Celestino	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Endereço: Rua Marquês do Amaro, nº 127, Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070-330 Fone: (81) 3182-3700 Call Center: 0800 081 0129 e-mail: comunicacao@dppe.org.br Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco www.defensoria.pe.def.br
--	---	---	--



DPE/GDPG CT. 005/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 005/2016, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A SENHORA ALAIDE LEAL DE SOUZA, EM DECORÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2016, DISPENSA N° 001/2016.

Por este instrumento de Contrato, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, sediada na Rua Marques do Amorim n° 127, Boa Vista - Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.899.512/0001-67, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, **MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**, brasileiro, casado, Defensor Público, inscrito no CPF sob o n° 000.142.404-16, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Subdefensor Público Geral, **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade n° 65568025, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, daqui por diante designada simplesmente **LOCATÁRIA** e, do outro lado, a senhora **ALAÍDE LEAL DE SOUZA**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade sob o N° 1.167.116 - SSP/PE, CPF/MF sob o N° 284.874.194 - 53, residente e domiciliado na Rua Professor Yves Maupeau, N° 018, Várzea, Recife, Pernambuco, CEP: 50.980 - 645, doravante designada **LOCADORA**, firmam e pactuam este **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, tendo em vista o Processo Licitatório N° 007/2016 autuado por Dispensa de Licitação N° 001/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a **Locação do Imóvel** situado na Rua Dom Pedro II, N° 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP: 56.460 - 000, onde, durante a vigência do presente instrumento, funcionará o Núcleo Avançado da Defensoria Pública de **Petrolândia**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, com início a contar de **1° de janeiro de 2016**, conforme dotação orçamentária (nota de empenho), observado o exercício fiscal do ano de 2016, bem como respeitando os exercícios fiscais subsequentes durante a vigência do contrato, devendo, pois ao seu término, ser o referido imóvel desocupado e feita a entrega das chaves à locadora em local escolhido pelas



partes, independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO PAGAMENTO

3.1. O valor da locação será pago em parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

3.2. O pagamento deverá ser realizado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao da locação, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente quando for sábado, domingo ou feriado;

3.3. A referida quantia deverá ser paga em nome da senhora Alaíde Leal de Souza, CPF/MF N° 284.874.194 - 53.

3.4. O presente contrato não terá reajuste no período de sua vigência.

3.5. A eventual tolerância em qualquer atraso ou demora no pagamento do aluguel em questão, impostos, taxas, seguro e/ou demais encargos de responsabilidade da **LOCATÁRIA**, em hipótese alguma poderá ser considerada como modificação das condições do contrato, que permanecerão em vigor para todos os efeitos.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS

A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente à execução do objeto deste contrato está descrita abaixo

Unidade Orçamentária: 130301

Ação: 1925

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Empenho: 2016NE000160, datado de 12 de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), compreendendo o período entre 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016).

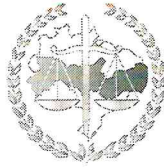
5. CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

5.1. Proceder a entrega das chaves do imóvel no dia, horário e local definidos pela LOCATÁRIA.

5.2. Apresentar à LOCATÁRIA, por ocasião da entrega das chaves do imóvel, cópias dos documentos que comprovem estar o imóvel como todos os impostos, taxas, contas de luz, água e registro de imóvel em dia com suas obrigações, devidamente autenticados.

5.3. Entregar o imóvel livre de pessoas, em perfeito estado de conservação e na data estipulada no contrato.

5.4. Entregar o imóvel com energia elétrica disponível para utilização de aparelhos eletrônicos, bem com iluminação mínima razoável deste durante o período noturno, rede de esgoto e encanamento em perfeito estado de funcionamento.



6. CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1. Efetuar o pagamento das parcelas mensais, seguindo rigorosamente o valor e a data previstos na cláusula terceira deste instrumento contratual.

6.2. Manter o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhados, vidraças, trincos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, observada a forma como os recebeu, para, assim, restituí-los quando findo ou rescindido o contrato.

6.3. No caso da necessidade de troca dos segredos das fechaduras, comunicar e, ao final do contrato, proceder à entrega das novas chaves então confeccionadas à LOCADORA.

6.4. Efetuar, em tempo hábil, o pagamento dos impostos, taxas, seguros e/ou demais encargos legalmente previstos para esta situação específica de locação de imóvel.

6.5. No ato da entrega das chaves do imóvel, a **LOCATÁRIA** efetuará a entrega, nas mesmas condições em que o encontrou, sob pena de indenização.

6.6. A LOCATÁRIA, exceto as obras que importem na segurança do imóvel, ou seja, as benfeitorias necessárias, obriga-se por todas as outras, devendo trazê-lo em perfeito estado de conservação e em boas condições de higiene, para assim restituí-lo com todas as instalações sanitárias, elétricas, e hidráulicas; quando findo ou rescindido este contrato, sem direito à retenção ou indenização por benfeitorias úteis e/ou voluptuárias, as quais ficarão a eles incorporadas, salvo negociação em contrário.

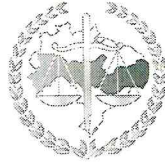
Parágrafo único - a LOCADORA garante a qualidade dos pisos, estrutura e cobertura do imóvel, não se responsabilizando, contudo, pelo mau uso dos mesmos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. É defeso à LOCATÁRIA sublocar o imóvel em apreço no seu todo ou em parte, ceder ou transferir o presente contrato, fazer remodelação ou benfeitorias de qualquer natureza, embora consideradas imprescindíveis, sem autorização da locadora e, caso seja dada autorização para a sua realização, serão incorporadas ao imóvel em pauta, sem assistir a LOCATÁRIA o direito a qualquer indenização e nem retenção do imóvel por esse motivo.

7.2. Correrá por conta da LOCATÁRIA os casos de majoração dos impostos, taxas e tributos que incidam sobre o imóvel e que para esta sejam legalmente previstos.

7.3. Se a ocupação do prédio for impedida por efeito de incêndio ou outra ocorrência fortuita e, também no caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ficará o presente contrato rescindido, independente de qualquer indenização por parte da LOCADORA.



7.4. A presente locação é para fins exclusivamente funcionais, por parte da LOCATÁRIA.

7.5. Na hipótese de ser necessária qualquer medida judicial, tanto a LOCADORA como a LOCATÁRIA poderão ser citados pelo correio, com AR (Aviso de Recebimento), dirigido aos respectivos endereços mencionados no preâmbulo deste instrumento.

7.6. A responsabilidade da LOCATÁRIA pelo aluguel e demais obrigações legais e contratuais só terminará com a devolução definitiva das chaves e quitação de todos os débitos da locação e os consectários legais e contratuais, inclusive reparos, se necessários.

7.7. O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste contrato sujeitará a parte infratora ao pagamento de uma multa contratual equivalente a 10% (dez por cento) do valor do último pagamento feito pela LOCATÁRIA à LOCADORA, relativo a este instrumento de contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA LOCAÇÃO

8.1. Correrão por conta da **LOCATÁRIA** as despesas de condomínio, consumo de água, esgoto, energia elétrica, taxas de iluminação pública, incêndio, vigilância, IPTU e quaisquer outros tributos ou preços públicos, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado, inclusive suas majorações, cabendo-lhe efetuar estes pagamentos diretamente a quem de direito, e devolver, mediante recibo, os comprovantes de quitação à LOCADORA, sempre que lhe for exigido.

Parágrafo único. Especificamente no que diz respeito ao IPTU, as respectivas parcelas serão pagas em separado pela LOCATÁRIA e repassados os recebimentos quitados à LOCADORA, nos termos do *caput* da presente cláusula, juntamente com este.

9. CLAUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO

9.1. A violação de qualquer cláusula do presente contrato importará a sua rescisão de pleno direito, sujeitando-se a parte inadimplente notificada, não sane o problema no prazo de 10 (dez) dias úteis, à obrigação de pagar a outra uma multa de caráter moratório e penitencial, no valor equivalente a 2% (Dois por cento) do valor de um aluguel, na data de seu efetivo pagamento, devidamente corrigido pelo INPC, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a ser determinado legalmente, sem prejuízo das demais responsabilidades assumidas neste contrato.

9.2. Em caso de ação de despejo por falta de pagamento de aluguéis ou encargos, poderá a LOCATÁRIA usar do direito de purgação da mora, na forma legal, desde que efetue o pagamento dos aluguéis, dos encargos de sua competência, da multa prevista nesta cláusula, da correção monetária, juros moratórios custas e



honorários advocatícios, estes no percentual de 20% (vinte por cento).

9.3. Na hipótese de devolução do imóvel pela LOCATÁRIA sem prévio aviso de 30 (trinta) dias de antecedência, a multa prevista no *caput* da presente cláusula será aplicada de forma proporcional ao tempo que restar para o término do prazo do presente contrato, em obediência ao artigo 4º, da lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

10. CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por ventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

10.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 23 de fevereiro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DE PERNAMBUCO

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
CONTRATANTE

DEFENSORIA PÚBLICA DE PERNAMBUCO

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
CONTRATANTE

Alaide Leal de Souza
ALAIDE LEAL DE SOUZA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. **Alcides Henrique Diqueira da Silva**
NOME: **Alcides Henrique Diqueira da Silva**
CPF: **089.249.774-98**

2. **Marcelo Augusto de F. Silva**
NOME: **Marcelo Augusto de F. Silva**
CPF: **095.088.904-01**



Corregedoria Geral da Defensoria Pública de Pernambuco

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2016

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o acórdão nº 1812/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, comunica aos Excelentíssimos Defensores Públicos que os relatórios de lotação e grupo de trabalho deverão ser entregues na Corregedoria Geral, preferencialmente, até o dia do mês subsequente, com cópia para a Subdefensoria Pública a qual estiverem vinculados, sendo condição indispensável o preenchimento de todos os campos do relatório, sob pena de não conhecimento. Não havendo a entrega dos relatórios, ou a entrega com incorreções, espera o Defensor Público sujeito às medidas previstas no art. 214 da Lei Complementar Estadual nº 8.129/88. No que concerne aos relatórios empossados, resta salientar que a Corregedoria Geral utilizará o relatório de produtividade como mecanismo para a avaliação individual do estágio probatório, de cujo resultado dependerá a efetivação do Defensor Público no cargo.

ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA
Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo nº 02/2016, Pregão Eletrônico nº 02/2016, cujo objeto é a formação de registro de preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de bens permanentes, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a empresa MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES ME, CNPJ nº 02.151.940/0001-07, no valor global de R\$ 377.996 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), a empresa PLASTISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE PLÁSTICOS EIRELI E EPP, CNPJ nº 23.373.983/0001-07, no valor global de R\$ 230.900 (duas mil, quinhentos e cinco reais) e a empresa MLC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME CNPJ nº 02.151.940/0001-07, no valor global de R\$ 208.950 (dois mil, oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), por não ter verificado nenhum erro no presente processo.

Recife, 24 de março de 2016

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2016, empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, para Prestação de Serviços Contratados de Terceirização de Mão de Obra, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 01 de janeiro de 2015 até 01 de janeiro de 2017. Valor anual: R\$ 14.562.895,99 (Quatorze milhões, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Número do Empenho: 2016NE000163 de 04/01/2016. Valor do Empenho: R\$ 130.366,96 (Cento e trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Contrato nº 002/2016, empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, para Fornecimento Parcelado de 500 (quinhentos) Desktops, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública. Vigência: 04 de janeiro de 2016 até 04 de janeiro de 2017. Valor Global: R\$ 2.550.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). Número do Empenho: 2016NE000207 de 08/03/2016 e 2016NE000225 de 18/03/2016. Valor do Empenho: R\$ 255.000,01 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais e um centavo), bem como R\$ 1.275.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais).

Contrato nº 003/2016, BARNABÉ DANIEL DA SILVA, Locação de imóvel situado na Rua Tito Pereira, Nº 288, Centro, São Lourenço da Mata, Pernambuco, onde, durante a vigência, funcionará o Núcleo Avançado da Defensoria Pública de São Lourenço da Mata. Vigência: 01 de fevereiro de 2016 até 01 de fevereiro de 2019. Valor Mensal: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Número do Empenho: 2016NE000104 de 01 de fevereiro de 2016. Valor do Empenho: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).

Contrato nº 004/2016, LEONARDO TARCITO DOS SANTOS, Locação de imóvel situado na Rua Pedro Salvação Filho, Nº 050, Centro, Abreu e Lima, Pernambuco, CEP: 53401-130, onde, durante a vigência, funcionará o Núcleo Avançado da Defensoria Pública de Abreu e Lima. Vigência: 01 de janeiro de 2016 até 01 de janeiro de 2016. Valor Mensal: R\$ 3.074,93 (Três mil e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Número do Empenho: 2016NE000105 de 04 de janeiro de 2016. Valor do Empenho: R\$ 39.899,79 (Trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Contrato nº 005/2016, ALAÍDE LEAL DE SOUZA, Locação de Imóvel situado na Rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP: 56.449-000, onde, durante a vigência, funcionará o Núcleo Avançado da Defensoria Pública de Petrolândia. Vigência: 01 de janeiro de 2016 até 01 de janeiro de 2016. Valor Mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Número do Empenho: 2016NE000109 de 12 de fevereiro de 2016. Valor do Empenho: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Contrato nº 012/2016, empresa ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., para prestação de Execução dos Serviços de Fiscalização do Projeto de Desenvolvimento e Adequação de Sistema Web, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública. Vigência: 17 de fevereiro de 2016 até 17 de fevereiro de 2017. Valor Anual: R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais). Número do Empenho: 2016NE000165 de 17/02/2016. Valor do Empenho: R\$ 69.603,33 (Sessenta e nove mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos).

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco

ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente termo, ratifico a adesão de registro de preços nº, referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de móveis corporativos, atendendo as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no valor global de R\$ 406.498,89 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), pela pessoa jurídica SEDUTE COMÉRCIO DE MOBÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.120.653/0001-64.

Recife, 23 de março de 2016.

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco

REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 006/2016, Objeto: Fornecimento de Material de Informática, para esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de 22/03/2016 a 22/03/2017

Table with columns: Item, Descrição do Item, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like MEMÓRIA RAM, TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, etc.

Table with columns: Item, Descrição do Item, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, CAIXA DE SOM PARA MULTIMÍDIA, etc.

Table with columns: Item, Descrição do Item, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, CAIXA DE SOM PARA MULTIMÍDIA, ADAPTADOR, etc.